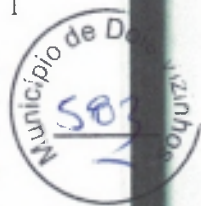


COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI - 1  
COOPERMUNDI

CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998

**ESTATUTO SOCIAL**



**CAPÍTULO I - A DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO E ANO SOCIAL.**

Art. 1º - A **Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi**, abreviadamente denominada **COOPERMUNDI**, Sociedade Civil sem fins lucrativos, rege-se pelas leis vigentes, pelas diretrizes de auto gestão e por estatuto próprio, tendo:

- Sede, Administração e Foro Jurídico na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, estando instalada à Rua Presidente e Costa e Silva, 334.
- Área de Atuação, para fins de admissão de cooperados, abrangendo o Município de Dois Vizinhos e municípios vizinhos;
- Prazo de Duração indeterminado e ano Social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

**CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

Art. 2º - A cooperativa tem por objetivo:

- estimular o desenvolvimento de atividades educacionais e de ensino e crescimento individual dos cooperados;
- criar, organizar, manter e dirigir unidades dedicadas ao ensino em qualquer grau, podendo instituir cursos de caráter profissionalizante, cultural, artístico e esportivo;
- celebrar convênios com entidades especializadas visando o aperfeiçoamento técnico e profissional dos cooperados e seus dependentes, bem como dos empregados da Cooperativa;
- aquisição de material educacional para uso dos associados, educandos e empregados, sendo rateado o custo dos materiais de uso comum, e os de uso individual comercializados na cooperativa;
- apoiar a pesquisa educacional, registrando e divulgando os resultados;
- atuar sem discriminação de raça, cor, credo, sexo, nacionalidade ou ideologia;
- participar na divulgação do Cooperativismo.

**CAPÍTULO III - DOS COOPERADOS**

35

**I - ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES DO COOPERADO**

Art. 3º - Poderão associar-se à Cooperativa, pais, tutores, professores, alunos e prestadores de serviços que se dediquem a atividade objeto da entidade, sem prejudicar os interesses e objetivos dela, nem com eles colidir.

Parágrafo Único - O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Rua Presidente Costa e Silva, 334  
Dois Vizinhos - Paraná - 85.660-000  
CNPJ - 02.259.574/0001-04



COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
COOPERMUNDI

CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998

**ESTATUTO SOCIAL**

Art. 4º - Para associar-se, o interessado preencherá a respectiva proposta fornecida pela Cooperativa, assinando-a com outro cooperado proponente.

§ 1º - O interessado, após protocolar a proposta, deverá freqüentar, um curso básico de cooperativismo, que será ministrado pela cooperativa, ou será por ela contratado.

§ 2º - Aprovado pelo Conselho de Administração a proposta, deverá o candidato subscrever quotas partes do capital, nos termos deste Estatuto, e assinar o livro de matrícula, conjuntamente com o Presidente.

Art. 5º - Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que exerçam atividade de pesquisa e ensino, desde que seja de interesse desta Cooperativa.

Art. 6º - Cumprindo o que dispõe o art. 4º, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Art. 7º - A readmissão de cooperados não terá prazo limitado, vedada a readmissão de cooperado que tenha sido eliminado.

Art 8º - São direitos dos Cooperados

- a) votar;
- b) ser votado;
- c) participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- d) propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembléias Gerais medidas de interesse da Cooperativa.
- e) demitir-se da Cooperativa quando lhe convier;
- f) solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- g) solicitar informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data da publicação do Edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na Sede da Cooperativa;
- h) matricular-se e a seus dependentes legais, nos cursos oferecidos pela Cooperativa.

Parágrafo Único - A fim de serem apreciadas pela Assembléia Geral, as propostas dos cooperados referidas no item "d" deste artigo, deverão ser apresentados ao Conselho de Administração com a necessária antecedência e constar do respectivo edital de convocação.

B<sup>CS</sup>

Art. 9º - São Deveres dos cooperados:

Rua Presidente Costa e Silva, 334  
Dois Vizinhos - Paraná - 85.660-000  
CNPJ - 02.259.574/0001-04



COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
COOPERMUNDI

CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998

**ESTATUTO SOCIAL**

- a) Subscrever e integralizar as quotas-partes de Capital nos termos deste Estatuto nos prazos pré-fixados;
- b) Participar das assembléias;
- c) pagar pontualmente as mensalidades decorrentes do rateio do total das despesas operacionais e aumento de patrimônio pelo número de alunos matriculados
- d) prestar à Cooperativa as informações que lhe foram solicitadas e levar ao conhecimento do Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal a ocorrência de qualquer irregularidade;
- e) zelar pelo bom nome, patrimônio, aperfeiçoamento e divulgação da cooperativa.

Art. 10 - O cooperado, inclusive os eliminados e excluídos respondem subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do Capital por ele subscrito, enquanto não aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento.

**II - DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO DE COOPERADOS**

Art. 11 - A Demissão do Cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa e não poderá ser negado.

Art. 12 - A eliminação do Cooperado, que será realizada em virtude da infração da Lei ou deste Estatuto, será feita por decisão do conselho de Administração, depois de reiterada notificação ao infrator, devendo os motivos que a determinaram constar do termo lavrado no livro de matrícula e assinado pelo Presidente,

§ 1º - Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a) mantiver qualquer atividade que conflite com os Objetivos da Cooperativa;
- b) deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- c) por atraso de 3 mensalidades consecutivas e ou quotas-partes será vedada a matrícula de seus filhos para o ano seguinte;
- d) mediante conclusão dos estudos oferecidos pela Cooperativa ou pedido de transferência escolar

§ 2º - Cópia autenticada da decisão será remetida ao interessado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

§ 3º - O atingido poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral.

Art. 13 - A exclusão do Cooperado será feita:

- a) por dissolução da pessoa jurídica;
- b) por morte da pessoa física;
- c) por incapacidade civil não suprida;

BCS

Rua Presidente Costa e Silva, 334  
Dois Vizinhos - Paraná - 85.660-000  
CNPJ - 02.259.574/0001-04





COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA  
COOPERMUNDI

CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998

**ESTATUTO SOCIAL**

d) por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa; ou

Art. 14 - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado devorá a Cooperativa o Capital que integralizou até a presente data, sendo o mesmo montante revertido para a conta de reservas de capital e não lhe cabendo nenhum outro direito.

§ 1º - No Caso de morte do cooperado, **este artigo aplicar-se-á** a herdeiros legais.

§ 2º - No caso de readmissão do Cooperado, ressalvas as disposições contrárias deste Estatuto, o cooperado deverá integralizar novamente o valor das cotas capital.

**CAPÍTULO IV - Dos Livros**

Art. 15. A Coopermundi deverá possuir os seguintes livros, devidamente autenticados pela Junta Comercial do Estado:

I - de Matrícula;

II - de Atas das Assembléias Gerais;

III - de Atas dos Órgãos de Administração;

IV - de Atas do Conselho Fiscal;

V - de presença dos Associados nas Assembléias Gerais;

VI - outros, fiscais e contábeis, obrigatórios.

Parágrafo único. É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas.

Art. 16. No Livro de Matrícula, os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

I - o nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do associado;

II - a data de sua admissão e, quando for o caso, de sua demissão a pedido, eliminação ou exclusão;

III - a conta corrente das respectivas quotas-partes do capital social.

**CAPÍTULO V - DO CAPITAL**

Art. 17- O capital da Cooperativa, representado por quotas-partes, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-partes subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O número de quotas-partes mínimo a ser subscrito pelo cooperado corresponderá a 20 (vinte) quotas partes.

§ 1º O Capital é subdividido em 20 quotas partes no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, pagas mensalmente, em moeda corrente do país.

§ 2º O valor unitário da quota parte é de R\$ 10,00 (dez reais) ou correspondente ao mesmo valor em caso de uma eventual mudança moeda nacional.

§ 3º O associado integralizará as 20 quotas partes no prazo máximo de 10 (dez) meses à contar da data da sua filiação à Cooperativa.

Rua Presidente Costa e Silva, 334  
Dois Vizinhos - Paraná - 85.660-000  
CNPJ - 02.259.574/0001-04

B<sup>c</sup>)





COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
COOPERMUNDI  
CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998  
**ESTATUTO SOCIAL**

§ 4º A quota parte é indivisível, inegociável, intransferível, não podendo ser dada em garantia. Sua subscrição ou realização será sempre escriturada no livro ou ficha de matrícula, após aprovação do Conselho de Administração.

§ 5º Para efeito de admissão de novos cooperados ou novas subscrições, a Assembléia Geral atualizará com aprovação dos cooperados presentes com direito a voto o valor da quota parte, consoante proposição do Conselho de Administração respeitados os índices de desvalorização da moeda publicados por entidade Oficial do Governo.

§ 6º O rateio de despesa para investimento será incorporado ao capital a ser integralizado.

§ 7º O associado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do Capital por ele subscrito.

§ Único - A responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade perante terceiros, perdura para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovados as contas do exercício em que se deu o desligamento, devendo ser invocado logo que for constatado e/ou após judicialmente exigida da Cooperativa.

**CAPÍTULO VI DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 18- A Assembléia Geral é o órgão Supremo da Cooperativa, dentro dos limites da lei deste Estatuto, suas decisões vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes. Será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente.

§ 1º - Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo direitos Sociais.

§ 2º - Não poderá participar da Assembléia Geral o cooperado que:

a) tenha sido admitido após a convocação;

Art. 19 - Em qualquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em primeira convocação, mediante editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais freqüentadas pelos associados, publicação em jornal e comunicação aos associados por intermédio de circulares. Não havendo no horário estabelecido, quorum de instalação, as assembléias serão realizadas em segunda ou terceira convocações com intervalos de uma hora entre elas.

b)

Art. 20- A Assembléia Geral instala-se:

a) em primeira convocação com a presença de dois terços dos cooperados, no primeiro horário estabelecido em Edital;

b) em segunda convocação com metade mais um, uma hora após a primeira;

c) em terceira convocação com no mínimo dez cooperados, uma hora após a Segunda.

Rua Presidente Costa e Silva, 334  
Dois Vizinhos - Paraná - 85.660-000  
CNPJ - 02.259.574/0001-04



COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI -  
COOPERMUNDI  
CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998  
**ESTATUTO SOCIAL**

Art. 21 - Com antecedência mínima de dez dias, os Editais com as três convocações serão afixados nas dependências da Cooperativa, publicados em jornal local e enviada circular aos cooperados. Deverão conter dia, local e hora para a realização da assembléia, pauta específica e o número de cooperados para efeito de quorum.

1º - O que ocorrer na Assembléia Geral constará de ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovado e assinada ao final pelos Conselheiros presentes e por quantos queiram.

2º - As deliberações somente poderão ser tomadas sobre assuntos constantes do edital de convocação.

Art. 22 - Cada cooperado terá direito a um único voto. É vetado o voto por procuração.

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 23 - A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos que deverão constar da Ordem do Dia:

- a) prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo;
  - 1 - Relatório da Gestão;
  - 2 - Balanço Geral;
  - 3 - Demonstrativo das Sobras apuradas, ou Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;
  - 4 - Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte;
- b) destinação da Sobras apuradas ou o rateio das Perdas, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os Fundos obrigatórios.
- c) eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração; do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso;
- d) fixação dos honorários ou gratificações para os componentes dos Conselhos de Administração e Pedagógico que disponibilizarem tempo de trabalho à cooperativa;
- e) os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização não poderão participar da votação das matéria referidas nos itens "b" e "d" deste artigo;
- f) a aprovação do relatório, balanço e contas dos Órgãos da Administração não desonera seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude, ou simulação, bem como por infração da lei deste Estatuto.

B.C.

### II ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 24 - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no edital de convocação.





COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
COOPERMUNDI

CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998

**ESTATUTO SOCIAL**

Art. 25 - É da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) reforma do Estatuto;
- b) fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) mudanças de Objetivo da Cooperativa;
- d) dissolução voluntário e nomeação de liquidantes;
- e) contas do liquidante;
- f) análise de propostas dos associados.

Parágrafos Único - São necessários votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornarem-se validas as deliberações de que trata este artigo.

**CAPÍTULO VII - DAS ELEIÇÕES**

Art. 26 - Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembléia Geral, o Conselho Fiscal, com antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Especial composto de três de seus membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos às eleições nos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Art. 27 - No exercício de suas funções compete ao comitê especialmente:

- a) certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos conselheiros em exercícos e do número de vagas existentes;
- b) divulgar entre os cooperados, através de circulares e/ou outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;
- c) solicitar aos candidatos ao cargo eletivo que apresentam certidão negativa em matéria, cível, criminal e de protestos dos cartórios das comarcas em que tenham residido nos últimos cinco anos, bem como certidão de registro de imóveis que possuam;
- d) registrar os nomes dos candidatos, pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;
- e) organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, das quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na cooperativa e outros elementos que os distingam;
- f) realizar consultas e promover entendimentos para composição das chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;
- g) análise da legibilidade dos candidatos.

Rua Presidente Costa e Silva, 334  
Dois Vizinhos - Paraná - 85.660-000  
CNPJ - 02.259.574/0001-04



COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI -  
COOPERMUNDI  
CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998  
**ESTATUTO SOCIAL**



Parágrafo Único - O comitê fixará prazo para a inscrição de candidatos de modo que possam ser conhecidos e divulgados os nomes 5 (cinco) dias antes da data da Assembléia Geral que vai proceder às eleições.

Art. 28 - O Presidente da Assembléia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

§ 1º - O transcurso das eleições e os nomes eleitos constarão da ata da Assembléia Geral.

§ 2º - A posse ocorrerá sempre na Assembléia Geral em que realizarem as eleições após encerrada a Ordem do Dia.

### CAPÍTULO VIII - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 29 - A cooperativa será administrada por um Conselho de Administração de 7 (sete) cooperados, não parentes entre si até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral eleitos e empossados na mesma Assembléia Geral para mandato de 2 (dois) anos, facultada a reeleição de até 1/3 de seus membros.

§ 1º - Fica vetada a eleição de qualquer Cooperado para mais de dois mandatos consecutivos;

§ 2º - Se mais de três cargos de Conselheiro ficarem vagos, será convocada Assembléia Geral Extraordinária para seu preenchimento pelo prazo restante do mandato.

§ 3º - Os membros do conselho de Administração exercerão os cargos de presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Pedagógico e conselheiros Vogais.

§ 4º - Nos impedimentos, serão substituídos: o Presidente pelo Diretor administrativo, e este pelo Diretor financeiro; o Diretor financeiro será substituído por um vogal eleito pelo conselho de Administração.

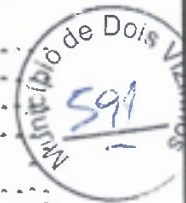
§ 5º - Em impedimentos superiores e noventa dias, qualquer cargo será considerado vago.

Art. 30 - Ao Conselho de Administração compete:

- a) reunir-se obrigatoriamente pelo menos a cada 60 (sessenta dias), convocado pelo Presidente ou por solicitação do Conselho fiscal. Perde automaticamente o mandato o Conselheiro que, sem justificativa faltar a três reuniões consecutivas ou seis intercaladas;
- b) avaliar e providenciar o montante de recursos necessários ao atendimento das operações e serviços, fixados em orçamento anual as despesas e as fontes previstas no plano anual de atividades;
- c) indicar a agência bancária onde será mantida conta corrente, fixar o limite máximo de numerários em caixa;
- d) verificar mensalmente através de balancetes a situação econômico-financeira, e a situação de suas atividades em geral através de demonstrativos específicos;
- e) deliberar sobre admissão, eliminação e exclusão dos cooperados;

Rua Presidente Costa e Silva, 334  
Dois Vizinhos - Paraná - 85.660-000  
CNPJ - 02.259.574/0001-04

COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI - 9  
COOPERMUNDI  
CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998  
ESTATUTO SOCIAL



- f) exclusivamente com autorização da Assembléia Geral Extraordinária adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, bem como, contratar empréstimo de qualquer natureza;
- g) zelar pelo cumprimento das Leis do Cooperativismo e pelo atendimento tempestivo à legislação trabalhistas, fiscal e educacional.
- h) elaborar o regimento interno da Cooperativa.
- i) deliberar sobre a contratação ou demissão de pessoal.

Parágrafo Único - O conjunto das normas estabelecidas pelo Conselho de Administração sob as formas de Resolução ou instrução constituirá o seu regimento Interno.

Art. 31 - São atribuições do Presidente:

- a) supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- b) em conjunto com o Diretor Financeiro, abrir e movimentar contas bancárias, constituir mandatários, com autorização do Conselho de Administração, assinar contratos de trabalho e demais documentos constitutivos de obrigações;
- c) apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório da gestão, balanço com demonstrativos das sobras ou perdas, e o parecer do Conselho Fiscal;
- d) representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo ou fora dele;
- e) admitir e demitir pessoal após a aprovação dos Conselhos competentes.

Art. 32 - Compete ao Diretor Administrativo:

- a) secretariar, redigir e lavrar as atas das reuniões da Diretoria, e das Assembléias Gerais, responsabilizando-se pela guarda e conservação dos livros, documentos e arquivos correspondentes às suas atribuições;
- b) assinar, em conjunto com o Presidente ou Diretor Financeiro, em caso de impedimento de um destes, cheques, contratos e demais documentos constitutivos da Cooperativa;
- c) coordenar a promoção da comunicação e desenvolvimento social de acordo com a programação do quadro de organização da COOPERMUNDI;
- d) apresentar aos demais membros do Conselho de Administração o planejamento e organização das atividades da Cooperativa, inclusive sugestões que julgar convenientes ao aprimoramento administrativo, ao êxito das operações e desenvolvimento da sociedade;
- e) coordenar a preparação do Relatório Anual da Gestão.
- f) produzir um boletim mensal de informações.

Art. 33 - Compete ao Diretor Financeiro:

- a) supervisionar as atividades financeiras, estabelecendo rigoroso controle sobre os serviços que envolva entrada e saída de numerário, crédito e cobrança, com assídua competência dos saldos em caixa e bancos, boletins e registros contábeis;

7



COOPERMUNDI

CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998

ESTATUTO SOCIAL



- b) encarregar-se do planejamento financeiro e administrar o fluxo de caixa de forma a garantir os recursos para o bom funcionamento da Cooperativa.
- c) em conjunto com o Presidente e Diretor Administrativo, abrir e movimentar contas bancárias, constituir mandatários com autorização do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, assinar contratos de trabalhos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d) em conjunto com o contador, definir as rotinas contábeis, zelando para que se mantenha atualizada a escrituração.

Art. 34 – Complete ao Diretor de Ensino:

- a) ser o elo de ligação entre o Conselho Administrativo e o Conselho Pedagógico;
- b) elaborar normas para o funcionamento do Conselho Pedagógico.

**DO CONSELHO PEDAGÓGICO**

Art. 35 – A proposta pedagógica a ser desenvolvida nas Unidades de Ensino mantidas pela Cooperativa será elaborada pelo Conselho Pedagógico constituído por três membros efetivos e três suplentes, eleitos entre os cooperados em assembléia geral.

Art. 36 – Cabe ao Conselho Pedagógico:

- a) elaborar a proposta pedagógica a ser desenvolvida nas Unidades de Ensino;
- b) estabelecer contato com centros de pesquisas e outras Entidades Educacionais a fim de manter a proposta pedagógica atualizada;
- c) estabelecer recursos materiais, equipamentos, para instalação da Unidade Escolar;
- d) elaborar projetos para solicitação de autorização de funcionamento dos cursos a serem implantados;
- e) estabelecer critérios para treinamento e seleção de professores e especialistas para atuarem na Unidade de Ensino;
- f) avaliar semestralmente a ação didático-pedagógica das Unidades e a satisfação da clientela;
- g) supervisionar a Unidade de Ensino quanto a uniformes, materiais didáticos e pedagógicos dos cooperados, educandos e funcionários da cooperativa;
- h) propor, programar e acompanhar a realização de cursos de capacitação;
- i) incentivar e orientar a criação de grêmios estudantis e outros.

**DO CONSELHO FISCAL**

B<sup>CS</sup>

Art. 37 – A administração da Cooperativa será fiscalizada pelo Conselho Fiscal, constituído de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente entre os cooperados por Assembléia Geral, permitida a reeleição de apenas um terço dos componentes.

d



COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI - 11  
COOPERMUNDI

CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998

**ESTATUTO SOCIAL**



Parágrafo Único - Não podem ser eleitos parentes de diretores e de conselheiros, até segundo grau em linha reta ou colateral, ou componentes do Conselho de Administração da gestão anterior.

Art. 38 - O Conselho Fiscal reúne-se pelo menos a cada 60 (sessenta) dias, com participação mínima de três membros. Elegerá em sua primeira reunião um Presidente, incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos, e um secretário.

§ 1º - As reuniões também poderão ser convocadas por qualquer de seus membros por solicitação do Conselho de Administração ou por deliberação da Assembléia Geral.

§ 2º - As decisões serão tomadas por maioria simples, e constarão de atas lavradas em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao fim de cada reunião pelos Conselheiros Fiscais presentes:

§ 3º - Ocorrendo três ou mais vagas, o Conselho de Administração ou membros restantes do Conselho Fiscal convocarão Assembléia Geral para eleger os substitutos que complementarão os mandatos.

Art. 39 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) verificar mensalmente se o saldo de numerário em caixa e os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração;
- b) examinar se o montante das despesas e inversões estão de acordo com os planos e decisões do Conselho de Administração, e se correspondem às conveniências econômico-financeiras e necessidades da Cooperativa;
- c) inteirar-se da regularidade do recebimento dos créditos e pontualidade com que são atendidos o compromissos fiscais, trabalhistas, junto a fornecedores, órgãos governamentais e do cooperativismo;
- d) analisar balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório do Conselho de Administração, emitido parecer sobre estes para a Assembléia Geral.
- e) dar conhecimento ao Conselho de Administração da conclusão de seus trabalhos, denunciando a este e às autoridades competentes as irregularidades encontradas.
- f) convocar Assembléia Geral Extraordinária por motivos graves e urgentes;
- g) analisar a inadimplência dos associados.

B. S.

**CAPÍTULO IX - DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS**

Art. 40 - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro.

Art. 41 - Os resultados serão apurados seguido a natureza das operações ou serviços, pelo conforto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

Rua Presidente Costa e Silva, 334  
Dois Vizinhos - Paraná - 85.660-000  
CNPJ - 02.259.574/0001-04

COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI - 12  
COOPERMUNDI

CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998

**ESTATUTO SOCIAL**



§ 1º - As despesas administrativas serão rateados nas proporções das operações, sendo os respectivos montantes computados nas operações referidas neste art.

§ 2º - Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma (no mínimo):

- a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva;
- b) 10% (dez por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES).

§ 3º - Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembléia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.

§ 4º - Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações, de cada um, realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los, e se a Assembléia Geral não decidir de maneira diferente.

**Art. 42** - O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender o desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- a) os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 5 (cinco) anos;
- b) os auxílios e doações sem destinação especial.

**Art. 43** - O Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social -FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, podendo ser prestado mediante convênio com entidades especializadas.

§ 1º - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembléia Geral seguinte ser informada a fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

§ 2º - A correção do capital integralizado será de 6% ao ano.

**CAPÍTULO X - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**Art. 44** - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito: *B. C.*

- a) quando tiver alterado sua forma jurídica;
- b) quando o número de cooperados se reduzir a menos de 20 (vinte) pessoas físicas;
- c) pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte dias);
- d) por decisão da assembléia.

**Art. 45**- Quando a dissolução for deliberada por Assembléia Geral, esta nomeará um ou mais liquidante (s) e um Conselho Fiscal de três ~~Membros~~.

Rua Presidente Costa e Silva, 334  
Dois Vizinhos - Paraná - 85.660-000  
CNPJ - 02.259.574/0001-04

*7*



COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI - 13  
COOPERMUNDI  
CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998  
**ESTATUTO SOCIAL**



Parágrafo Único - Em qualquer época a Assembléia Geral poderá destituir liquidante (s) e membro (s) de Conselho Fiscal, designando os seus substitutos.

Art. 46 - Em todos os atos e operações, os liquidantes terão os poderes de administração necessários a realização do ativo e liquidação do passivo.

**CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 47 - O Conselho de Administração eleito na Assembléia Geral de constituição exercerá o mandato até a realização da primeira Assembléia Geral Ordinária.

Art. 48 - A utilização da cooperativa por terceiros dependerá de autorização conjunta dos conselhos de Administração e Fiscal, sendo vetada nos casos que colidam com os objetivos sociais.

Art. 49 - Antes da entrada em operação o custeio da manutenção da escola será rateado entre todas as quotas-partes.

Art. 50 - Os Conselheiros e Diretores que pretenderem postular cargos públicos eletivos deverão se desincompatibilizar de suas funções com antecedência de quatro meses.

Art. 51 - Os casos omissos ou que suscitem dúvidas serão dirimidos de acordo com a Lei nº 5764/71 e os princípios doutrinários ouvidos sempre que necessário, os órgãos assistentes e de representação do Cooperativismo.

Dois Vizinhos, 19 de março de 2015

Gisele Guzzo  
Secretária  
CPF nº 021.757.719-97

Jocemar Borges dos Santos  
Presidente  
CPF nº 911.708.009-63

Bcs

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2015  
SOB NÚMERO: 20152218670  
Protocolo: 15/221867-0, DE 09/04/2015

Suprema: 41 4 0001212 3  
COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
REGINA MUNDI - COOPERMUNDI

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Rua Presidente Costa e Silva, 334  
Dois Vizinhos - Paraná - 85.660-000  
CNPJ - 02.259.574/0001-04





ESTADO DO PARANÁ

Foder Judiciário

Bel. Gaslo Dipa Filho

Oficial do Registro Civil

Rosa Maria Carlotto Divo

Auxiliar Juramentada

Dulce Marcon

Auxiliar Juramentada

CARTÓRIO DE DOIS VIZINHOS

ATA da 1ª reunião - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO REGINA DIVINDI LTDA - COOPERMUNDI.

Aos vinte e dois dias do mês de março de 1998, na sede da COOPERMUNDI, sito a Rua Presidente Costa e Silva, 334, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, às 09:30 horas o Senhor presidente tomou assento a mesa e solicitou ao diretor administrativo que verificasse o "quorum" legal para dar início aos trabalhos da Assembleia e qual informou que em primeira convocação realizada às 08:30 horas eram 12 (doze) associados, que em segunda convocação realizada às 09:30 horas era de 36 (trinta e seis) associados, que em terceira e última convocação às 10:30 horas o "quorum" legal era de 74 (setenta e quatro) associados e que estes assinaram o livro de presença, permitindo assim a realização da Assembleia Geral Ordinária de acordo com o artigo 18º do Estatuto Social da COOPERMUNDI. Após verificado o quorum legal o presidente deu início aos trabalhos com a composição da mesa diretiva com os senhores: João Ferreira Vilas Boas, diretor administrativo; Márcia Besson Siqueira, diretora financeira; Helena Maria Guaxubi, diretora Pedagógica; Silvana de Mello Guzzo, Elaine Antonia Pagnoncelli e Maria de Fátima Lima, conselheiros legais, Sérgio Luiz Marchese, Ediane Soares de Moraes, Helene José Berra, Gilberto Matos, Luiz Carlos Perati, e a Srma. Francisca Barbosa de Jesus, membros do conselho fiscal. Composto a mesa diretiva o presidente solicitou ao diretor administrativo Senhor João Ferreira Vilas Boas, que efetivasse a leitura do Edital de Convocação com o seguinte teor:

**EDITAL DE CONVOCACÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - À COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA DIVINDI LTDA - COOPERMUNDI**, sociedade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CECMIF AT 52.259.574/0001, instalada a Rua Presidente Costa e Silva, 334, neste local.

1

Município de Dois Vizinhos  
597

ESTADO DO PARANÁ  
Poder Judiciário  
Bel. Gastão Dias Filho  
Oficial do Registro Civil  
Rosa Maria Carlotto Dias  
Auxiliar Juramentada

Dulce Marcon  
Auxiliar Juramentada  
CARTÓRIO DE DOIS VIZINHOS

de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por  
 Senhor Antônio Bivilacqua, RG n.º 962 101-PR,  
 atribuições legais que lhe confere o artigo 2º, de seu  
 Estatuto Social, comeca teres as suas associações, que neste  
 date somam 261 (duzentos e sessenta um), para a Assembleia  
 Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de março de  
 1998, nas dependências da Sede da COOPERMUNDI, em pri-  
 meira convocação às 08:30 horas com a presença mínima  
 de 2/3 (dois terços) do número dos associados, em segunda  
 convocação às 09:30 horas com a presença da metade  
 mais um dos associados, e em terceira e última convoca-  
 ção às 10:30 horas com a presença de no mínimo 1/3  
 (terço) dos associados para tratar a seguinte ordem do dia: 1º -  
 Prestação de Contas dos Órgãos de Administração, relativa  
 aos exercícios findos em 31.12.97, compreendendo: a - Relatório  
 da Gestão; b - Balanço Geral; c - Demonstrativo de Sobras  
 ou Perdas; d - Parecer do Conselho Fiscal; e - Plano de Atividades  
 de Administração para o próximo exercício. 2º - Prestação das  
 Sobras líquidas ou perdas do exercício 1997. 3º - Eleição e  
 posse dos componentes do Conselho de Administração, para  
 o biênio 98/99; e dos membros do Conselho Fiscal para o  
 exercício de 1998, até a publicação da A.G.O. de 1998. 4º -  
 Fixação dos honorários e qualificações para os componentes  
 dos conselhos de administração, fiscal e pedagógico; 5º -  
 Assuntos Gerais. Dois Vizinhos, 10 de março de 1998, assinado  
 Antônio Bivilacqua, Presidente. Terminada a leitura do edital  
 o Senhor presidente esclareceu que o mesmo foi publicado  
 no jornal de Beltrão na edição de dia 12.03.98, na página  
 nº 04 e dia 21.03.98 na página nº 03-A e divulgação na  
 Rádio Colocadora de Dois Vizinhos nos períodos de 18.03.98  
 à 24.03.98. O interessado, presidente passou para o item  
 primeiro do edital, ou seja, Prestação de Contas dos Órgãos  
 de Administração, relativa aos exercícios findos em 31.12.97  
 a saber: a - Demonstrativo de Gestão; b - Balanço Geral

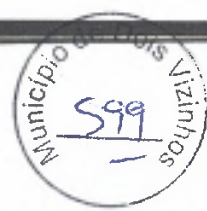




ESTADO DO PARANÁ  
 Poder Judiciário  
 B. J. B. Costa Dioda Filho  
 Oficial do Registro Civil  
 Rosa Maria Carlotta Dico  
 Auxiliar Juramentada  
 Dulce Marçon  
 Auxiliar Juramentada  
 CARTÓRIO DE DOIS VIZINHOS

C - Demonstrativo das contas rendidas, d - Balho Lixial, e - Plano de Atividades do exercício próximo exercido. Explicou o Senhor pelo motivo de ter unificado suas atividades somente no dia 01.01.98, foi constatado em edital de convocação por exigência legal, mas não houve necessidade de aprovação da Assembleia, somente será posto em votação a letra 'e' do item primeiro, ou seja plano de atividades da Cooperativa para o próximo exercício. Após lido e lido o plano de atividade, e não tendo surgido nenhuma dúvida por parte dos associados presentes, o mesmo colocou em votação sendo aprovado por unanimidade, pelo plenário em seguida o diretor presidente passou para item seguinte, ou seja, distribuição das sobras líquidas ou perdas do exercício 1997, também pelo mesmo motivo exposto no item anterior o presente item não há necessidade de aprovação na sequência dos trabalhos passou para o item terceiro do edital de convocação, ou seja, eleição e posse dos componentes do conselho de Administração, para o biênio 98/99, e dos membros do conselho fiscal para o exercício de 1998, até a realização da A.G.O. de 1999. Informou o presidente que somente uma proposta para de administração foi apresentada junto à secretaria da Cooperativa dentro do prazo legal, a qual está assim constituída: Presidente, Antonio Beriloque, Diretor Administrativo, Sérgio Luiz Marchese, Diretor Financeiro, Márcio Deryng Jacinto, Diretor Pedagógico, Kátia Maria Guarnieri; Conselheiros Lígia, Silvana de Mello Guzzo, Flávia Antonio Pagnoncelli e Maria de Fátima Lima. Colocando em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos associados presentes. Portanto, a COOPERMUNDI será elegerada no biênio 98/99, pelo seguinte diretor o presidente Antonio Beriloque, brasileiro, casado, de comércio, residente no Rio Grande do Sul, 321, Dois Vizinhos, Paraná, CEP nº 811-16-435-15, RG nº - 962.101.20; Diretor Administrativo, Sérgio Luiz Marchese, brasileiro, casado, Técnico Contábil, residente no Rio Grande do Sul, 321, Dois Vizinhos, Paraná, CEP nº 811-16-435-15, RG nº - 962.101.20.





ESTADO DO PARANÁ

Poder Judiciário

Bel. Gasto D'Alva Filho

Oficial do Registro Civil

Rosa Maria Carlotta Dias  
Auxiliar Juramentada

Dulce Marcon  
Auxiliar Juramentada

CARTÓRIO DE DOIS VIZINHOS

Costa Bráz, 605, Das Vizinhas, Paraná, CPF nº 253.184.184-0, RG nº 7.230.728-3/PR; Doutor Francisco Frigotto, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente na Rua Felipe dos Santos, 58, Dois Vizinhos, Paraná, CPF nº 666.253.519-20, RG nº 4.759.937-0/PR; Dra. Pedagoga, Helena Maria Guiraldi, brasileira, casada, professora, residente na Rua Nilo Pezanha, 206, Dois Vizinhos, Paraná, CPF nº 370.775.389-15, RG nº 2.161.932-31/PR; Conselheiras Leigas: Sílvia de Mello Guzzo, brasileira, separada, advogada, residente na Rua Helenice Cruz, s/nº, Dois Vizinhos, Paraná, CPF nº 672.724.449-91, RG nº 2.161.837-31/PR; Flávia Antonia Pagnoncelli, brasileira, separada, de comércio, residente na Rua Marechal Budeus, 537, Dois Vizinhos, Paraná, CPF nº 545.926.669-68, RG nº 3.155.738-0/PR; Maria de Lourdes Junck, brasileira, casada, professora, residente na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1315, Das Vizinhas, Paraná, CPF nº 251.913.913-15, RG nº 3.929.239-4/PR. Também informo a presidente que para Conselho Fiscal, somente uma chapa foi apresentada, a qual está assim constituída: membros efetivos: Rubens Pereira Alves, Romi Carmelotto e Francisca Barbosa Souza; Suplentes: João Ferreira D'Alva, Gileto Rosas Meireles e Luiz Carlos Penteado. Colocando em votação e mesma foi aprovada por unanimidade dos associados presentes. Portanto o Conselho Fiscal eleito, de a realização da A.G.O. de 1980 está assim constituída: Membros Efetivos: Rubens Pereira Alves, brasileiro, casado, técnico em informática, residente na Rua Eswaldo Aranka, s/nº, Das Vizinhos, Paraná, CPF nº 361.118.609-82, RG nº 1.175.218/PR; Romi Carmelotto, brasileira, casada, engenheira civil, residente na Travessa Dr. Osvaldo Busate, 70, Das Vizinhos, Paraná, CPF nº 242.738.059-87, RG nº 4.411.791-8/PR; Francisca Barbosa de Souza, brasileira, solteira, religiosa, residente na Rua Santo Inácio de Loyola, s/nº, Das Vizinhos, Paraná, CPF nº 240.847.908-03, RG nº 14.26.581-1/PR. Membros suplentes: João Ferreira D'Alva, brasileiro, casado



ESTADO DO PARANÁ  
 Poder Judiciário  
 Benedito Diniz Filho  
 Oficial do Registro Civil  
 Rosa Maria Carlotta Dias  
 Auxiliar Juramentada  
 Dulce Marcon Galle  
 Auxiliar Juramentada  
**CARTÓRIO DE DOIS VIZINHOS**

autônoma, residente à Rua Prudente de Moraes, 690, Dois Vizinhos, Paraná, CPF Nº 387.320.929-20, RG Nº 1.616.000-00, natural de Rosas Matias, brasileiro, casado, brasileiro, residente na Rua Quintino Bocaiuva, 195, Dois Vizinhos, Paraná, CPF Nº 080.646.369-49, RG Nº 942.0411PR; Luiz Carlos Zucchi Brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente na Rua Paraná, 1088, Dois Vizinhos, Paraná, CPF Nº 251.375.849-49, RG Nº 12-R 1564.371-50. Após eleitos o presidente declarou empobrecidos os nove componentes os quais foram sucedidos com uma sala de palmas. De imediato o presidente passou para o item quinto do edital, ou seja fixação dos honorários ou qualificações para os componentes dos Conselhos de administração, fiscal e pedagógico, e que solicitou ao plenário que indicasse um presidente "ad-hoc" para presidir o presidente item conforme determina o Estatuto Social do COOPERMUNSI, foi indicado e aclamado por unanimidade o associado Senhor Ademar Paganini. Antes de passar a palavra ao Presidente "ad-hoc", o presidente Senhor Antonio Benitaques, informou no Plenário, que o presidente, o diretor administrativo, os conselheiros regais e os conselheiros fiscais, estavam abrindo mão de seus honorários pelo período de um ano, para que a COOPERMUNSI possa se fortalecer e prestar melhores serviços ao quadro de associados, isto está explicado por sala de palmas pelos associados. Com a palavra e diante do <sup>BES</sup> ocorrido o presidente "AD-HOC" colocou em delegação o não eleito para o Diretor financeiro e Diretor Pedagógico, foi apresentada somente uma proposta, pelo associado Senhor José Roberto Castro, com o qual de duas outras associados, ou seja para diretor financeiro: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinco centavos), para diretor pedagógico: R\$ 1.424,37 (mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos). Desta em delegação a mesma foi aprovada por unanimidade dos associados presentes. Entende o presidente



10



ESTADO DO PARANÁ  
Poder Judiciário  
Bel. Gastão D'Alva Filho  
Oficial do Registro Civil

Rosa Maria Carlotto Pires  
Dulce Marson

CARTÓRIO DE DOIS VIZINHOS

Francisco passou a perceber a partir desta  
R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e duas reais e cinquenta e cinco centavos) mensalmente, e o diretor pedagógico, R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) mensalmente. Decorrente com a palavra o diretor presidente passou de imediato para o item quinto, os seguintes assuntos gerais, onde várias dúvidas sobre a funcionamento interno da cooperativa foram esclarecidas, sendo com a palavra o presidente indicou a plenária a indicações de oito associados para assinarem esta em conjunto com membros da diretoria, sendo indicados os seguintes associados, Sedições Porcina dos Santos, Edson Luiz Gonzaga, Luciano Gomes, Alemanha, Manoel Luiz Gazzo, José Roberto de Castro, Cleuzeni Pinheiro, Paulo César Pin, Cleonides Passos Góes. Declaram ainda que qualquer outro associado que quiser, também poderá assinar ATA como ninguém mais se manifestar, o diretor presidente deu por encerrado os trabalhos desta assembleia, aguardando a presença de todos. Na qual eu, João Ferreira Filho, Bardi e presidente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, demais membros da diretoria, sécios indicados pelo plenário e por quantos mais o quiserem fazer. Dois Vizinhos, vinte e oito dias do mês de março de ano de um mil novecentos e oitenta e oito.

Diretor Presidente  
Bardi  
Cleuzeni Pinheiro  
João Ferreira Filho  
Edson Luiz Gonzaga  
Luciano Gomes  
Alemano  
Manoel Luiz Gazzo  
José Roberto de Castro  
Paulo César Pinheiro  
Cleonides Passos Góes  
Brigante  
11.3.7. A. L. S.

OMARCA DE DOIS VIZINHOS PARANÁ  
AO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
DISTRITO - SEDE  
REGISTRADO SOB Nº 027/98  
DOIS VIZINHOS, 31 de maio de 1998





COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI  
CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ATA 01/2019 – A COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI, sociedade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ N.º 02.259.574/0001-04, instalada à Rua Presidente Costa e Silva, 334, Bairro Centro nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, por sua presidenta senhora Giovana Iora, RG nº 4.564.421-9 e CPF nº 870.439.209-49, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31, de seu Estatuto Social, convoca todos os seus associados, que nesta data somam 565 (quinhentos e sessenta e cinco), para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de março de 2019, nas dependências da Associação Comercial de Dois Vizinhos, instalado à Avenida Dedi Barichelo Montagner, 139, em primeira convocação às 17 horas com a presença mínima de 2/3(dois terços) do número dos associados, em segunda convocação às 18 horas com a presença da metade mais um dos associados, e em terceira e última convocação às 19 horas com a presença de no mínimo 10(dez) associados para tratar a seguinte ordem do dia: 1º - Prestação de contas do Órgão de Administração, relativo ao exercício findo em 31.12.2018, compreendendo: Relatório da gestão; Balanço Geral; Parecer do Conselho Fiscal; Plano de atividades da Cooperativa para o próximo exercício. 2º - Destinação das sobras líquidas ou perdas do exercício de 2018. 3º - Eleição e posse dos membros da Diretoria. 4º - Eleição e posse do Conselho Fiscal. 5º - Fixação dos honorários ou gratificações para os componentes da Diretoria. 6º - Assuntos Gerais. De início a Presidente, senhora Giovana Iora deu as boas vindas a todos e falou da importância da participação dos associados em seguida passou a palavra para o Senhor Cleitomar para que conduzisse a Assembleia. O mesmo nomeou a Senhora Gisele Guzzo como secretária a-doc. Passou a palavra ao Senhor João Carlos Machado Fortes – Diretor Administrativo para fazer a leitura do Edital de Convocação. Dando sequência, passou a palavra para a Senhora Giovana Iora que comunicou aos presentes que a Cooperativa recebeu uma Declaração da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos comunicando a alteração do número do prédio que era 334 e passou a ser 465. Diante disso o endereço da COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI – COOPERMUNDI, passa a ser Rua Presidente Costa e Silva, nº 465, Bairro Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000. Dando sequência apresentou os investimentos realizados no ano de 2018 que totalizaram um valor de R\$ 111.429,00 (cento e onze mil, quatrocentos e vinte e nove reais), sendo que destes R\$ 69.051,38 (sessenta e nove mil, cinquenta e um reais e

*Giovana Iora*

*[Handwritten signature]*

*BLS*

*S*

*2*



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 09:42 SOB Nº 20191599549.  
PROTOCOLO: 191599549 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901748904. NIRE: 41400012123.  
COOPERATIVA DE EDUCACAO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI  
CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado – 22/09/1998  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

trinta e oito centavos) foram pagos com o saldo da Festa Junina, lucro da venda das pizzas, receita da Universidade Positivo e ajuda da Mitra Diocesana de Palmas. Em seguida o senhor Cristiano, representante do Escritório Servdata, que fez a explanação do balanço geral e apresentou o demonstrativo das sobras ou perdas do exercício de 2018, fez explanação de todas as receitas e despesas do ano. Finalizando a apresentação do Senhor Cristiano, repassou que a Cooperativa teve uma sobra de R\$ 138.315,69 (cento e trinta e oito mil, trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos). Na sequência a Senhora Denise Lorenzi, representante do Conselho Fiscal leu o parecer do Conselho Fiscal do ano de 2018, aprovando todos os atos administrativos e confirmando a fidelidade dos documentos. O Senhor Cleitomar colocou em votação o relatório da gestão, o qual foi aprovado por 72 votos favoráveis e nenhum voto contrário. O Senhor Cleitomar convida a Senhora Giovana Iora, para apresentar a destinação da sobra do ano de 2018 que teve um saldo total de R\$ 138.315,69 (cento e trinta e oito mil, trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos) ficou definido da seguinte maneira: 10% (dez por cento) do restante, ou seja, R\$ 13.831,57 (treze mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) revertido para o Fundo de Reserva; e 10% (dez por cento) \$ 13.831,57 (treze mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), revertido para o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES). Colocou-se em votação duas propostas: proposta 1 – Divisão entre os Cooperados, proposta 2 - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) reserva para o PEP – Planejamento Estratégico Participativo e o restante R\$ 90.652,48 (noventa mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) será investido na reforma dos banheiros masculino e feminino, troca dos tapumes das janelas do segundo piso do bloco novo e construção da rampa que liga a biblioteca com o bloco novo. Foi aprovada a proposta 2 com 79 votos a favor e nenhum voto contra. Como próxima pauta a Senhora Ivonete – representante financeiro da Cooperativa apresentou a previsão de receitas e despesas para 2019. Foi apresentada duas propostas de aumento: proposta 1 – 5% de reajuste salarial e 6% de reajuste nas mensalidades; proposta 2 – 5% de reajuste salarial e 6,5% de reajuste nas mensalidades. Colocou-se em votação e ficou assim definido: proposta 1 – 22 votos favoráveis e proposta 2 – 48 votos favoráveis. Ficando então 5% de reajuste salarial e 6,5% de reajuste nas mensalidades a partir do mês de abril de 2019. Dando sequência, o senhor Cleitomar passou a eleição e posse do Novo Conselho Fiscal: Conselho

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*BRS*

*S*

*2*



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 09:42 SOB Nº 20191599549.  
PROTOCOLO: 191599549 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901748904. NIRE: 41400012123.  
COOPERATIVA DE EDUCACAO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI  
CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**Fiscal:** Adriano da Silva, brasileiro, casado, Coordenador de projetos, residente e domiciliado à Rua Marechal Cândido Rondon, 122, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná; RG nº 7.995.686-4 e CPF nº 031.024.909-05; Alexandra Miotto, brasileira, solteira, Professora, residente e domiciliada a Comunidade Lambedor, Zona Rural – Verê – Paraná, RG nº 9.966.735-4 e CPF nº 067.804.329-97; Ana Michele Santolin, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 165, Apartamento 03, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, RG nº 6.931.270-5 e CPF nº 027.071.089-28; Denise Lorenzi, brasileira, casada, Administradora, residente e domiciliada à Rua Quintino Bocaiuva, 195, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, RG nº 4.409.610-2 e CPF nº 782.533.229-68; Carlos Ney Olart Estivalet Junior, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 140, Apartamento 42, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, RG nº 8.033.242.283-RS e CPF nº 711.094.120-53; José Carlos Titon, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 354, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, RG 7.554.833-8 e CPF 026.167.029-83. Na sequência, o senhor Cleitomar colocou em votação o Novo Conselho Fiscal, os quais foram eleitos com 67 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Depois de eleitos o Senhor Cleitomar declarou empossados, recebendo uma calorosa salva de palmas. Os membros do Conselho Fiscal declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Em seguida a Senhora Giovana Iora apresentou a nova Diretoria para os anos de 2019 e 2020: **Nova Diretoria:** Presidente:, Paulo Cesar Marchese, brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliada à Rua Zacarias de Vasconcelos, 545, Dois Vizinhos – Paraná, RG nº 3.877.995-8 e CPF nº 513.187.689-34; **Diretor Administrativo:** Jocemar Borges dos Santos, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado à Rua Francisco Castanha, 200, apartamento 102, Loteamento Zenci, Dois Vizinhos – Paraná, RG nº 6.236.037-2 e CPF nº 911.708.009-63; **Diretora Financeira:** Janaina da Silva, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliada à Rua Souza Naves, 267, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, RG nº 6.358.400-2 e CPF nº 015.719.579-10; **Conselho Vogal:** Aline Schilling Medeiros Michalski, brasileira, casada, Fonoaudióloga, residente e domiciliado a Rua Inês Pinzon, 811, Centro, Dois Vizinhos - Paraná, RG nº 7058583563-RS e CPF 923.091.190-91; Fabio Roberson Pontel, brasileiro, casado, Programador, residente e domiciliado à Rua José de Alencar, 181, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, RG nº 6.772.825-4 e CPF nº 032.629.179-23;

*Cleitomar*

*[Handwritten signature]*

*BIS*

*S*

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 09:42 SOB Nº 20191599549.  
PROTOCOLO: 191599549 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901748904. NIRE: 41400012123.  
COOPERATIVA DE EDUCACAO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI  
CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

João Carlos Machado Fortes, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliada à Rua Goiás, 57, centro, Dois Vizinhos – Paraná, RG nº 5046372016 RS e CPF nº 663.004.870-91; **Grupo de Apoio:** Adelaide Tereza Zaro, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada a Rua Nereu Ramos, Centro, Dois Vizinhos - Paraná, RG nº 3.625.392-4 e CPF nº 554.432.819-68; Ângela Karoline Roveda, brasileira, casada, Psicóloga, residente e domiciliada à Rua Pedro Alvares Cabral, 1010, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos – Paraná, RG nº 7.401.133-0 e CPF nº 041.233.989-79; Claudir Vieira, brasileiro, casado, Ciências Econômicas, residente e domiciliado à Rua Arceno G. Azevedo, 210, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, RG nº 14.371.887-5 e CPF nº 526.159.019-15; Giovana Iora, brasileira, casada, Gerente de Produto, residente e domiciliado a Rua João Pagnoncelli, 61, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, RG nº 4.564.421-9, CPF nº 870.439.209-49; Jair da Silva Dias, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado a Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 669, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos – Paraná, RG nº 5.198.337-8 e CPF nº 842.386.749-87; Luciane Marchese Favin, brasileira, casada, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 269, Centro, Dois Vizinhos – Paraná – RG nº 6.194.943-7 e CPF nº 870.331.519-34; Ana Paula Izoton Borsatti, brasileira, casada, Administradora, residente e domiciliado à Avenida Presidente Castelo Branco, 70, apartamento 401, Alto da Colina, Dois Vizinhos – Paraná, RG nº 6.235.732-0 e CPF nº 037.513.939-78; Carlos Antonio Gaio, brasileiro, casado, Administrador de empresa, residente e domiciliado à Rua Presidente Getulio Vargas, 831, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, RG nº 1.894.481-2 e CPF nº 524.236.389-49; Miguel Orlando Thomas, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 1285, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, RG 15.310.484-0 e CPF 569.742.480-91. Colocou-se em votação a Diretoria que foi aprovada com 70 votos favoráveis e nenhum voto contra. Os membros da nova diretoria declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade. De imediato o senhor Cleitomar passou para a fixação dos honorários ou gratificações para os

*Cleitomar*

*[Handwritten signature]*

*BIS*

*S J*



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 09:42 SOB Nº 20191599549.  
PROTOCOLO: 191599549 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901748904. NIRE: 41400012123.  
COOPERATIVA DE EDUCACAO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI  
CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

componentes do Conselho Fiscal e Nova Diretoria, foi colocado em votação, sendo aprovado portanto nenhum membro receberá honorários pelos serviços prestados. Passou-se a palavra para o Senhor Paulo Cesar Marchese – novo Presidente, o mesmo agradeceu a Diretoria anterior pela dedicação, falou sobre a importância de se manter pessoas interessadas no bom andamento da Cooperativa e que conta com todos para que possa juntamente com toda Diretoria fazer uma boa gestão. Dando continuidade a Senhora Fabiula Dalpasquale – Diretora Pedagógica fez o agradecimento a toda diretoria que trabalhou na gestão 2017 e 2018, em especial para a Presidente Senhora Giovana Iora para a qual foi entregue uma placa em agradecimento. Na sequência, colocou-se em pauta Assuntos Gerais e nenhum associado pediu a palavra. O Senhor Cleitomar solicitou a plenária à indicação de oito pessoas para assinarem a ata em conjunto com os membros da Diretoria, sendo indicados os seguintes associados: Silvana Guzzo, Denise Lorenzi, Adriana Titton, Ana Paula Izoton, Carla Gouvea, André Tavares, Ana Michele Santolin e Samara Grandó. O Presidente esclareceu ainda que qualquer outro associado que o quiser, também poderá assinar a ATA. Em seguida o Senhor Cleitomar passou a palavra para a Senhora Giovana Iora para as suas considerações finais, a mesma agradeceu a participação dos pais e disse que a explanação de toda a Assembléia está a disposição na administração da Cooperativa. Não havendo nada mais a constar deu-se por encerrado os trabalhos desta Assembleia, na qual eu, Gisele Guzzo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, demais membros da Diretoria, sócios indicados pela plenária e por quantos mais quiserem fazer. Dois Vizinhos, vinte e um de março de dois mil e dezenove.

A presente ata é cópia fiel e autêntica, extraída do livro n.º 02 da Ata das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, registrado sob nº 0492823, das folhas 48A a 51B

B U



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 09:42 SOB Nº 20191599549.  
PROTOCOLO: 191599549 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901748904. NIRE: 41400012123.  
COOPERATIVA DE EDUCACAO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



6

COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI  
CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Giovana Iora

- Presidente -

Gisele Guzzo

- Secretária -

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 09:42 SOB Nº 20191599549.  
PROTOCOLO: 191599549 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901748904. NIRE: 41400012123.  
COOPERATIVA DE EDUCACAO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público n.º 012/2019

A empresa **Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi – COOPERMUNDI**, estabelecida a Rua Presidente Costa e Silva, n.º 465, inscrita no CNPJ n.º 02.259.574/0001-04, através do presente, credenciamos o Sr. Paulo Cesar Marchese, portador da cédula de identidade n.º 3.877.995-8 e do CPF n.º 513.187.689-34, a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, Chamamento Público n.º 012/2019, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos, em 18 de dezembro de 2019.

Assinatura do Responsável legal da licitante  
CPF n.º 513.187.689-34  
Paulo Cesar Marchese – Presidente

B. J.

2



## PROPOSTA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESTEJAM REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, INTERESSADAS NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 6 (SEIS) MESES A 3 (TRÊS) ANOS, NA EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE PRÉ-ESCOLAR/CRECHE, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA O ANO LETIVO DE 2020, de acordo com o edital.

Parcial 4 Horas	Berçário / Maternal I / Maternal II e Maternal III	Total de vagas
Matutino	Maternal I / Maternal II e Maternal III	96 vagas
Vespertino	-----	

- Valor por vaga R\$ 323,71 (trezentos e vinte e três reais, setenta e um centavos).
- Validade da Proposta 60 dias;
- Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;

Razão Social: Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi - COOPERMUNDI

Nº do CNPJ: 02.259.574/0001-04

Endereço: Rua Presidente Costa e Silva nº 465, Centro – Dois Vizinhos - Paraná

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido neste Edital.

Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2019.

Paulo Cesar Marchese – Presidente  
CPF nº 513.187.689-34





A COOPERMUNDI – Cooperativa de Educação e Cultura está localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 465 – Centro, no município de Dois Vizinhos – Paraná, local onde encontra-se suas instalações administrativo/pedagógicas e aonde ocorrerá o atendimento.

Paulo Cesar Marchese – Presidente  
CPF nº 513.187.689-34

BCS

2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.259.574/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/1997
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE EDUCACAO E CULTURA REGINA MUNDI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERMUNDI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola (Não dispensada *) 85.20-1-00 - Ensino médio (Não dispensada *) 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Não dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO R PRESIDENTE COSTA E SILVA	NUMERO 465	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO DOIS VIZINHOS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROCOOPER@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3536-1633
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Boj

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

## ALVARÁ nº 297

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 57795/2017 de 29/04/2019 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** COOPERATIVA DE EDUCACAO E CULTURA REGINA MUNDI

**CNPJ/CPF:** 02.259.574/0001-04

**Inscrição:** 17507

**Localização:**

RUA PRES COSTA E SILVA, 465 - CENTRO NORTE CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

**Atividades:**

8513-9/00 - Ensino fundamental.

4761-0/01 - Comércio varejista de livros.

8512-1/00 - Educação infantil - pré-escola.

8520-1/00 - Ensino médio.

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos.

<b>Horário Mínimo de Funcionamento:</b> Horário Livre	
<b>Data de Abertura:</b> 02/12/1997	<b>Situação:</b> Ativo
<b>Data Alteração/Situação Cadastral:</b> 17/05/2019	
<b>Observações:</b>	
<p>1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.</p> <p>2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.</p> <p>3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p>4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.</p>	

16/12/2019 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4X525M244M5Q99

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DE EDUCACAO E CULTURA REGINA MUNDI  
CNPJ: 02.259.574/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:09:50 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **1C8C.AA4C.B540.F8A4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

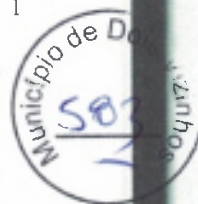
Br3



COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI -  
COOPERMUNDI

CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998

ESTATUTO SOCIAL



**CAPÍTULO I - A DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO E ANO SOCIAL.**

Art. 1º - A **Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi**, abreviadamente denominada **COOPERMUNDI**, Sociedade Civil sem fins lucrativos, rege-se pelas leis vigentes, pelas diretrizes de auto gestão e por estatuto próprio, tendo:

- Sede, Administração e Foro Jurídico na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, estando instalada à Rua Presidente e Costa e Silva, 334.
- Área de Atuação, para fins de admissão de cooperados, abrangendo o Município de Dois Vizinhos e municípios vizinhos;
- Prazo de Duração indeterminado e ano Social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

**CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

Art. 2º - A cooperativa tem por objetivo:

- estimular o desenvolvimento de atividades educacionais e de ensino e crescimento individual dos cooperados;
- criar, organizar, manter e dirigir unidades dedicadas ao ensino em qualquer grau, podendo instituir cursos de caráter profissionalizante, cultural, artístico e esportivo;
- celebrar convênios com entidades especializadas visando o aperfeiçoamento técnico e profissional dos cooperados e seus dependentes, bem como dos empregados da Cooperativa;
- aquisição de material educacional para uso dos associados, educandos e empregados, sendo rateado o custo dos materiais de uso comum, e os de uso individual comercializados na cooperativa;
- apoiar a pesquisa educacional, registrando e divulgando os resultados;
- atuar sem discriminação de raça, cor, credo, sexo, nacionalidade ou ideologia;
- participar na divulgação do Cooperativismo.

**CAPÍTULO III - DOS COOPERADOS**

**I - ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES DO COOPERADO**

Art. 3º - Poderão associar-se à Cooperativa, pais, tutores, professores, alunos e prestadores de serviços que se dediquem a atividade objeto da entidade, sem prejudicar os interesses e objetivos dela, nem com eles colidir.

Parágrafo Único - O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Rua Presidente Costa e Silva, 334  
Dois Vizinhos - Paraná - 85.660-000  
CNPJ - 02.259.574/0001-04

305

9

COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
COOPERMUNDI

CNPJ 02.259.574/0001-04 - NIRE Nº 4140001212-3 datado - 22/09/1998

**ESTATUTO SOCIAL**

Art. 4º - Para associar-se, o interessado preencherá a respectiva proposta fornecida pela Cooperativa, assinando-a com outro cooperado proponente.

§ 1º - O interessado, após protocolar a proposta, deverá freqüentar, um curso básico de cooperativismo, que será ministrado pela cooperativa, ou será por ela contratado.

§ 2º - Aprovado pelo Conselho de Administração a proposta, deverá o candidato subscrever quotas partes do capital, nos termos deste Estatuto, e assinar o livro de matrícula, conjuntamente com o Presidente.

Art. 5º - Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que exerçam atividade de pesquisa e ensino, desde que seja de interesse desta Cooperativa.

Art. 6º - Cumprindo o que dispõe o art. 4º, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Art. 7º - A readmissão de cooperados não terá prazo limitado, vedada a readmissão de cooperado que tenha sido eliminado.

Art 8º - São direitos dos Cooperados

- a) votar;
- b) ser votado;
- c) participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- d) propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembléias Gerais medidas de interesse da Cooperativa.
- e) demitir-se da Cooperativa quando lhe convier;
- f) solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- g) solicitar informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data da publicação do Edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na Sede da Cooperativa;
- h) matricular-se e a seus dependentes legais, nos cursos oferecidos pela Cooperativa.

Parágrafo Único - A fim de serem apreciadas pela Assembléia Geral, as propostas dos cooperados referidas no item "d" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com a necessária antecedência e constar do respectivo edital de convocação.

Art. 9º - São Deveres dos cooperados:

Rua Presidente Costa e Silva, 334  
Dois Vizinhos - Paraná - 85.660-000  
CNPJ - 02.259.574/0001-04



BCS  
r





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DE EDUCACAO E CULTURA REGINA MUNDI  
CNPJ: 02.259.574/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:09:50 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **1C8C.AA4C.B540.F8A4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Br3  
2



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021200237-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.259.574/0001-04**

Nome: **COOPERATIVA DE EDUCACAO E CULTURA REGINA MUNDI -COPERMUNDI**  
**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/04/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

BCS





# Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

## Positiva com efeito de negativa

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/12/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.**

Dois Vizinhos, 25 de Setembro de 2019

Positiva com efeito de negativa Nº: 19856/2019

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTM4XUFFHTJ5X9H93QG

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** COOPERATIVA DE EDUCACAO E CULTURA REGINA MUNDI

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{\$nrControle}	02.259.574/0001-04		297

**ENDEREÇO**

RUA PRES COSTA E SILVA, 465 - CENTRO NORTE CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Ensino fundamental, Comércio varejista de livros, Educação infantil - pré-escola, Ensino médio, Cursos preparatórios para concursos

bc3

Emitido por: VANDERLEI CARDOSO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.259.574/0001-04

**Razão**

COOPERATIVA DE EDUCACAO E CULTURA REGINA MUNDI LTDA

**Social:**

**Endereço:** RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 334 / CENTRO / DOIS  
VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2019 a 05/01/2020

B.S

**Certificação Número:** 2019120701450876575780

Informação obtida em 16/12/2019 14:13:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

J



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE EDUCACAO E CULTURA REGINA MUNDI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.259.574/0001-04

Certidão nº: 192219009/2019

Expedição: 16/12/2019, às 14:15:41

Validade: 12/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA DE EDUCACAO E CULTURA REGINA MUNDI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.259.574/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.


Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>)

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores  constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãoncimar Magnabosco  
Distribuidor

Ramecielly Boaretto  
Auxiliar Juramentada



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**(Para Efeitos Cíveis)**  
**Nº 4.481/2019**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI**, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, nº 465, Bairro Centro, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.259.574/0001-04**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-


**CERTIFICO mais**, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-


O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *Jo* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (16/12/2019).-

Funarpen:  
 Selo Digital Ym4ds . xhPCx . c8OVE-h62XE .  
 VMUWG *Jo*

Custas:  
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06  
 Guia Recolhimento nº 5745461-8  
 Taxa FADEP guia nº 323561-6  
 Pagamento em 21/11/2019

*Bo*  
  
*2*

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)  
 Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor  
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada  
  
 Cartório Distribuidor, Contador,  
 Avaliador Judicial, Partidor e  
 Depositário Público da Comarca  
 de Dois Vizinhos — Paraná.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41400012123	<b>CNPJ</b> 02.259.574/0001-04
<b>NOME EMPRESARIAL</b> COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2018 a 31/12/2018
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 21
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 54.4E.94.92.9C.74.6B.A6.7A.35.51.18.5B.D7.42.A1.F8.F2.FE.B8	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04810084973	GUSTAVO MARCHESE:0481008497	368820074108354947 859145441559235240 42	29/08/2018 a 29/08/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02259574000104	COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI:02259574000104	689736522710111325 287630632704119018 24	19/11/2018 a 19/11/2019	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

54.4E.94.92.9C.74.6B.A6.7A.35.51.18.5  
B.D7.42.A1.F8.F2.FE.B8-6

*Bos*

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/05/2019 às 08:22:49  
FE.77.88.4F.A6.75.80.29  
8C.AC.34.B1.5B.3E.A0.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*Gustavo Marchese*  
Contador  
CRC Nº PR-054951/O-0  
CPF 048.100.849-73



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.259.574/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI
NIRE	41400012123
CNPJ	02.259.574/0001-04
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	DOIS VIZINHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40133

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40133
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

BOS

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.4E.94.92.9C.74.6B.A6.7A.35.51.18.5B.D7.42.A1.F8.F2.FE.B8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Gustavo Marchese  
Contador  
CRC Nº PR-054951/O-0  
CPF 048.100.849-73





## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.259.574/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

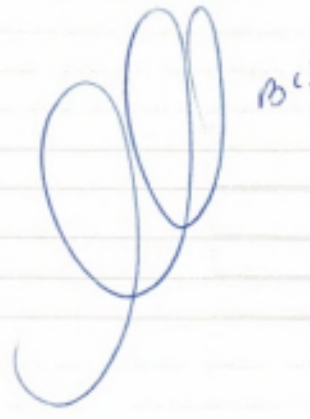
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 1.269.696,46	RS 1.345.578,93
ATIVO CIRCULANTE		RS 675.767,32	RS 702.417,46
DISPONÍVEL		RS 481.042,71	RS 505.882,58
CAIXA		RS 18,95	RS 0,00
CAIXA GERAL		RS 18,95	RS 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		RS 86.308,75	RS 36.864,71
BANCO DO BRASIL		RS 3.536,00	RS 0,00
BANCO SICOOB		RS 82.772,75	RS 36.864,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		RS 394.715,01	RS 469.017,87
SICOOB APLICAÇÃO		RS 330.252,07	RS 428.754,61
BANCO DO BRASIL - BB CURTO PRAZO 200		RS 64.462,94	RS 40.263,26
COOPERADOS		RS 165.811,11	RS 143.759,44
VALORES A RECEBER		RS 165.811,11	RS 143.759,44
DUPLICATAS A RECEBER - POSITIVO		RS 0,00	RS 2.500,00
EMPRESTIMO PROFESSORES VIAGEM		RS 0,00	RS 0,00
COOPERADOS A RECEBER		RS 155.326,11	RS 138.761,44
COOPERADOS A RECEBER - MATERIAL PARADIDÁTICO		RS 10.485,00	RS 0,00
EMPRÉSTIMO PROFESSORES - UNIFORMES		RS 0,00	RS 2.498,00
DUPLICATAS A RECEBER - PREF. DOIS VIZINHOS		RS 0,00	RS 0,00
OUTROS CRÉDITOS		RS 28.913,50	RS 52.775,44
ADIANTAMENTO		RS 28.913,50	RS 43.287,50
CHEQUES DEVOLVIDOS		RS 28.913,50	RS 43.287,50
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		RS 0,00	RS 9.487,94
IRRF A RECUPERAR		RS 0,00	RS 0,00
CSLL BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR		RS 0,00	RS 0,00
ISS A RECUPERAR		RS 0,00	RS 0,00
ISS A RECUPERAR RETIDO POSITIVO		RS 0,00	RS 2.110,49
ISS A RECUPERAR EM DISCUSSÃO PMDV		RS 0,00	RS 7.377,45
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		RS 593.929,14	RS 643.161,47
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		RS 10.000,00	RS 16.336,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.4E.94.92.9C.74.6B.A6.7A.35.51.18.5B.D7.42.A1.F8.F2.FE.B8-B, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 7

  
Gustavo Mar chese  
Contador  
CRC Nº PR-054951/O-0  
CPF 048.100.849-73



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.259.574/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CRÉDITOS		RS 10.000,00	RS 16.336,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RS 10.000,00	RS 16.336,33
OUROCAP - BANCO DO BRASIL		RS 10.000,00	RS 10.000,00
QUOTA CAPITAL SOCIAL SICOOB		RS 0,00	RS 6.336,33
IMOBILIZADO		RS 583.929,14	RS 626.825,14
IMÓVEIS		RS 411.035,58	RS 411.035,58
CANTINA/AMPLI/COB/PASS.		RS 30.134,57	RS 30.134,57
BLOCO SALA DE AULA 2013		RS 364.564,91	RS 364.564,91
PORTAL ENTRADA		RS 16.336,10	RS 16.336,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		RS 89.643,92	RS 89.643,92
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		RS 81.943,92	RS 81.943,92
CARTEIRAS		RS 7.700,00	RS 7.700,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		RS 83.249,64	RS 126.145,64
COMPUTADORES E PERIFERICOS		RS 79.067,04	RS 79.067,04
PABX		RS 1.952,00	RS 1.952,00
AR CONDICIONADO SAMSUNG MAX		RS 2.230,60	RS 2.230,60
CLIMATIZADORES BRISA CRONOS		RS 0,00	RS 42.896,00
PASSIVO		RS 1.269.696,46	RS 1.345.578,93
PASSIVO CIRCULANTE		RS 261.749,21	RS 194.763,60
FORNECEDORES		RS 5.120,00	RS 5.120,00
FORNECEDORES		RS 5.120,00	RS 5.120,00
FORNECEDORES A PAGAR		RS 5.120,00	RS 0,00
SERVDATA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA		RS 0,00	RS 5.120,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		RS 17.230,27	RS 30.447,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		RS 17.230,27	RS 30.447,68
ISS A RECOLHER		RS 0,00	RS 1.897,59
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		RS 0,00	RS 3.615,13
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		RS 0,00	RS 1.805,94
IRRF A RECOLHER		RS 5.918,63	RS 7.727,09
PIS A RECOLHER		RS 2.014,40	RS 2.742,81
COFINS A RECOLHER		RS 9.297,24	RS 12.659,12

*BCS*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.4E.94.92.9C.74.6B.A6.7A.35.51.18.5B.D7.42.A1.F8.F2.FE.B8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

*Gustavo Marchese*  
Contador  
CRC Nº PR-05-1951/O-0  
CPF 048.100.849-73

Página 2 de 7



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.259.574/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 140.108,82	R\$ 159.195,92
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 64.728,82	R\$ 73.373,83
INSS A RECOLHER		R\$ 52.296,11	R\$ 60.319,62
FGTS A RECOLHER		R\$ 12.432,71	R\$ 13.054,21
INSS RETIDO NFSe A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 75.380,00	R\$ 85.822,09
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 50.799,92	R\$ 54.381,67
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 14.510,00	R\$ 20.514,02
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 3.917,99	R\$ 4.350,53
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 6.152,09	R\$ 6.575,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 99.290,12	R\$ 0,00
ADIANTEMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO MITRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTEMENTO DE DEPOSITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 99.290,12	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR AMPLIAÇÃO GINÁSIO		R\$ 85.743,70	R\$ 0,00
MATERIAL DIDÁTICO A PAGAR		R\$ 13.546,42	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.007.947,25	R\$ 1.150.815,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 129.133,89	R\$ 135.993,89
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 129.133,89	R\$ 135.993,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 116.313,89	R\$ 128.733,89
Andrea Luiza Garcia da Silva		R\$ 240,00	R\$ 0,00
Fernando Carlos de Souza		R\$ 220,00	R\$ 0,00
Jucimara Prestes Matos		R\$ 80,00	R\$ 0,00
Sabrina Endo Takahashi		R\$ 220,00	R\$ 0,00
Joseane Aparecida do Prado		R\$ 420,00	R\$ 0,00
Luciana Catarina de Mattos dos Santos		R\$ 300,00	R\$ 0,00
Marcos Cesar Castellini		R\$ 240,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.4E.94.92.9C.74.6B.A6.7A.35.51.18.5B.D7.42.A1.F8.F2.FE.B8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

**Gustavo Marchese**  
Contador  
CRC Nº PR-05-1951/O-0  
CPF: 119.919-73

Página 3 de 7





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.259.574/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Karina de Fatima Thomazi de Camargo		R\$ 240,00	R\$ 0,00
Orlando			
Rozi Terezinha Marmitt		R\$ 260,00	R\$ 0,00
Janice Aparecida Parciannelo		R\$ 120,00	R\$ 0,00
Mariana Ferreira da Silva		R\$ 260,00	R\$ 0,00
Andre Rodrigo Garcia		R\$ 180,00	R\$ 0,00
Maura Cristina Lange		R\$ 240,00	R\$ 0,00
Andre Luis Dresch		R\$ 240,00	R\$ 0,00
Ana Claudia Felipe		R\$ 100,00	R\$ 0,00
Claudia de Andrade Moura		R\$ 240,00	R\$ 0,00
Altair Girardi		R\$ 240,00	R\$ 0,00
Nelci Barato da Silveira Szeskoski		R\$ 240,00	R\$ 0,00
THALISA RUTHES PIJACK		R\$ 20,00	R\$ 0,00
SUELLY DZIUBATE KREFTA		R\$ 40,00	R\$ 0,00
Fernanda Guzzo		R\$ 20,00	R\$ 0,00
Glauber Sartori		R\$ 20,00	R\$ 0,00
Murici Jose Chiodelli		R\$ 20,00	R\$ 0,00
Dilamar Vanin Tres		R\$ 220,00	R\$ 0,00
Stephen Ribeiro		R\$ 200,00	R\$ 0,00
Lucimara Peron de Andrade		R\$ 160,00	R\$ 0,00
Elys Rosana Nicoladi		R\$ 200,00	R\$ 0,00
Luciana Pizato		R\$ 200,00	R\$ 0,00
Ionara Belle		R\$ 200,00	R\$ 0,00
Roseane Sandri Cabredo Tohomazi	BRS	R\$ 200,00	R\$ 0,00
Adriano Picoletto		R\$ 160,00	R\$ 0,00
Lessandra Zanolla Schaedler		R\$ 220,00	R\$ 0,00
Andre Luiz Longhinotti		R\$ 220,00	R\$ 0,00
Maria Edineia Souza Vargas Pretto		R\$ 220,00	R\$ 0,00
Paulo Segatto Cella		R\$ 20,00	R\$ 0,00
Solange Maciel Cabredo		R\$ 220,00	R\$ 0,00
Jefferson Alan Muhlbauer		R\$ 200,00	R\$ 0,00
Eliane Oenes		R\$ 220,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.4E.94.92.9C.74.6B.A6.7A.35.51.18.5B.D7.42.A1.F8.F2.FE.B8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

  
Gustavo Marchese  
Contador  
CRC No PR-054951/O-11  
EPP 048.100.849-73

Página 4 de 7



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.259.574/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Jiliane Fernandes Patuzzi		R\$ 220,00	R\$ 0,00
Claudiney Lacerda dos Santos		R\$ 180,00	R\$ 0,00
Talismara Spolti de Moraes		R\$ 180,00	R\$ 0,00
Janio Luiz Sartoretto Junior		R\$ 200,00	R\$ 0,00
Tatiana Cristina de Souza		R\$ 200,00	R\$ 0,00
Kelen Mariluzza Moretto Mueller		R\$ 200,00	R\$ 0,00
Iara Anay Charlene Piana Massigna		R\$ 160,00	R\$ 0,00
Silvana Veronese		R\$ 200,00	R\$ 0,00
Marcio Renato Zavala de Barros		R\$ 200,00	R\$ 0,00
Luciano Ricardo da Silveira		R\$ 60,00	R\$ 0,00
Valdecir Martins Mafra		R\$ 140,00	R\$ 0,00
Adriana Gisele Piva Stasiak		R\$ 220,00	R\$ 0,00
Alir Pegorini		R\$ 200,00	R\$ 0,00
Francscylle Juliana Menon		R\$ 220,00	R\$ 0,00
Lilian Cris Provin Rigo		R\$ 20,00	R\$ 0,00
Keila de Carvalho Biesek		R\$ 200,00	R\$ 0,00
Jacson H. Cardoso		R\$ 120,00	R\$ 0,00
Clemair Ribeiro Nunes		R\$ 200,00	R\$ 0,00
Francis Juliana Fontana		R\$ 20,00	R\$ 0,00
Clarice Loiri Herpich Sandre		R\$ 200,00	R\$ 0,00
Simone Rodrigues da Silva		R\$ 20,00	R\$ 0,00
Paulo Raphael Dresch		R\$ 220,00	R\$ 0,00
Ronise de Araujo		R\$ 80,00	R\$ 0,00
Evandro Couss		R\$ 220,00	R\$ 0,00
Rosenilda Gonçalves		R\$ 20,00	R\$ 0,00
Vilton Michels Meurer		R\$ 200,00	R\$ 0,00
Tatiana Petry Niendicker		R\$ 160,00	R\$ 0,00
Maria Firmina Rodrigues Dias		R\$ 120,00	R\$ 0,00
Geizibel Oliveira dos Santos		R\$ 160,00	R\$ 0,00
jocelene galuppo		R\$ 160,00	R\$ 0,00
Marcelo Angelico Fiorelli		R\$ 140,00	R\$ 260,00
ANGELA LATREILLE		R\$ 100,00	R\$ 180,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.4E.94.92.9C.74.6B.A6.7A.35.51.18.5B.D7.42.A1.F8.F2.FE.B8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Gustavo Marchese  
Contador  
CRC Nº PR-054951/O-0  
CPF 048.100.849-73



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.259.574/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MILENA ANTUNES VIEIRA		R\$ 200,00	R\$ 0,00
Divina de Fatima Costa Aguiar Paracchini		R\$ 200,00	R\$ 0,00
Alessandra Jeronimo Paganini		R\$ 60,00	R\$ 0,00
Fabio Alves Senchechen		R\$ 80,00	R\$ 220,00
Franciele da Silva Santos		R\$ 80,00	R\$ 0,00
Leda Maria Ferrari		R\$ 80,00	R\$ 180,00
Elaine Schmidt Neto		R\$ 60,00	R\$ 0,00
Juliana Morini Kupper Cardoso		R\$ 60,00	R\$ 0,00
RUBIA APARECIDA SCHANKOSKI		R\$ 0,00	R\$ 180,00
Rafael Amadei		R\$ 0,00	R\$ 200,00
Jaqueline Cordeiro dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 200,00
Elis Marina Passaglia		R\$ 0,00	R\$ 200,00
Ana Claudia Marcon		R\$ 0,00	R\$ 200,00
Farlei Glaudeston Gheien		R\$ 0,00	R\$ 200,00
Ademir Ambrosi Junior		R\$ 0,00	R\$ 200,00
Cibele Resende da Silva		R\$ 0,00	R\$ 200,00
Ana Claudia Baroni		R\$ 0,00	R\$ 140,00
Leonice Terezinha Vieira Pissaia		R\$ 0,00	R\$ 200,00
LUCIANE KOLLING		R\$ 0,00	R\$ 200,00
ANDROSIANA DAL PRA		R\$ 0,00	R\$ 160,00
CRISTIANNE SECCO		R\$ 0,00	R\$ 200,00
ALDERI DE CESARO		R\$ 0,00	R\$ 200,00
BIANCA CRISTINA SCHREIBER		R\$ 0,00	R\$ 180,00
NEDIMAR SGANZERLA		R\$ 0,00	R\$ 220,00
FABIANA DE JESUS OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 40,00
GENUIR ANTONIO DA SILVEIRA DUTRA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
EDUARDO ANTONIO ZENEVICH		R\$ 0,00	R\$ 160,00
ELIANE MACALI CARNEIRO		R\$ 0,00	R\$ 60,00
BETINA SAURIN BRUM		R\$ 0,00	R\$ 160,00
JANE GIACOMELLI PARZIANELLO		R\$ 0,00	R\$ 200,00
LEO CANALLI		R\$ 0,00	R\$ 200,00
IVANILDE VACHIN		R\$ 0,00	R\$ 20,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.4E.94.92.9C.74.6B.A6.7A.35.51.18.5B.D7.42.A1.F8.F2.FE.B8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Gustavo Marchese  
Contador  
CRC Nº PR-054951/O-0  
CPF 048.100.849-73

Página 6 de 7







## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.259.574/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOYCE DE OLIVEIRA GUEDES		R\$ 0,00	R\$ 20,00
ELAINE MACAGNAN		R\$ 0,00	R\$ 180,00
ANDRE LEBER TAVARES		R\$ 0,00	R\$ 200,00
JULIANA FRACISCA ISTRIS CAPELETO		R\$ 0,00	R\$ 100,00
SANDRO JOSE BRUNN		R\$ 0,00	R\$ 180,00
ANA MARIA SICOCKICOLSENTI		R\$ 0,00	R\$ 180,00
PATRICIA APARECIDA ZANATA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
CARISSA FERNANDES DIAS		R\$ 0,00	R\$ 180,00
FRANCIEL PIZZI		R\$ 0,00	R\$ 180,00
LIVIA FERREIRA PELLEGRINO		R\$ 0,00	R\$ 160,00
LIBORIO PEDRASSANI		R\$ 0,00	R\$ 40,00
LENIR DEBASTIANI		R\$ 0,00	R\$ 120,00
SERGIO RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
SONIA PEDROSO CAPELLARO		R\$ 0,00	R\$ 60,00
ELISANGELA MARCIA CARON		R\$ 0,00	R\$ 210,00
RODINEY JOSE DA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 210,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 723.364,52	R\$ 876.505,75
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	623	R\$ 118.740,59	R\$ 118.740,59
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 515.471,44	R\$ 639.830,52
FUNDO DE RESERVA		R\$ 71.518,73	R\$ 87.063,61
FATES		R\$ 17.633,76	R\$ 30.871,03
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 155.448,84	R\$ 138.315,69
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 155.448,84	R\$ 138.315,69
LUCRO LIQUIDO DO ANO A DISP DA PROX AGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOBRAS ACUMULADAS A DISPOSICAO DA AGO		R\$ 155.448,84	R\$ 138.315,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.4E.94.92.9C.74.6B.A6.7A.35.51.18.5B.D7.42.A1.F8.F2.FE.B8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 7 de 7

  
Gustavo Marchese  
Contador  
CRC Nº PR-054951/O-0  
CPF 048.100.849-73



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.259.574/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) MANUTENÇÃO SOFTWARE E SITE		RS (9.324,99)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		RS (21.846,62)
(-) TREINAMENTO		RS (7.496,73)
(-) INVESTIMENTO E MELHORIAS		RS (63.511,23)
(-) PRESENTES E BRINDES (PROF. E ALUNOS)		RS (6.662,16)
(-) MATERIAL ESCRITORIO / EXPEDIENTE		RS (19.391,83)
(-) MATERIAL ESPORTIVO		RS (694,40)
(-) FOTOS E FILMAGEM		RS (1.414,00)
(-) MONITORIA E ALARME		RS (6.524,06)
(-) ORNAMENTAÇÃO		RS (614,00)
(-) OCEPAR CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		RS (1.005,00)
(-) DESPESAS MEDICAS		RS (6.676,00)
(-) TEATRO / APRESENTAÇÕES / DATAS COMEMORATIVAS		RS (11.635,16)
(-) MEDICAMENTOS		RS (2.004,54)
(-) INSS SOBRE 13° SALARIO		RS (40.909,45)
(-) FGTS SOBRE 13° SALARIOS		RS (13.079,38)
(-) INSS SOBRE FERIAS		RS (17.468,17)
(-) FGTS SOBRE FERIAS		RS (4.350,53)
(-) MATERIAIS PARA LABORATORIO		RS (2.435,47)
(-) MANUTENÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		RS (10.294,66)
(-) DESPESA COM XEROX		RS (11.284,25)
(-) SERVIÇO TERCERIZADO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO		RS (3.979,34)
(-) SEGURO SAUDE		RS (16.442,74)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		RS (5.857,03)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		RS (60.230,00)
(-) SEGURANÇA PREVENTIVA		RS (3.274,28)
(-) TRANSPORTE ESTUDO DO MEIO		RS (1.595,00)
(-) MENSALIDADES ACEDV		RS (676,50)
(-) RESCISÃO		RS (56.365,84)
(-) UNIFORMES PROF. E FUNC. DESCONT. EM SALÁRIOS		RS (6.404,48)
(-) DESPESAS ATOS NÃO COOPERATIVOS		RS (39.703,55)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		RS (2.203,95)
(-) ÁGUA E ESGOTO		RS (759,78)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL		RS (1.050,55)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E JURIDICA		RS (2.278,61)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.259.574/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		R\$ (977,12)
(-) MANUTENÇÃO SOFTWARE E SITE		R\$ (231,03)
(-) TREINAMENTO		R\$ (309,90)
(-) INVESTIMENTO E MELHORIAS		R\$ (3.109,69)
(-) MONITORIA E ALARME		R\$ (278,94)
(-) MEDICAMENTOS		R\$ (87,25)
(-) SERVIÇO TERCERIZADO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO		R\$ (145,66)
(-) SEGURANÇA PREVENTIVA		R\$ (96,86)
(-) UNIFORMES PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS		R\$ (372,52)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (951,60)
(-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (659,99)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (326,05)
(-) MANUTENÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (430,56)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (304,13)
(-) ALUGUEL		R\$ (4.385,02)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (12.644,25)
(-) INSS SOBRE SALÁRIOS		R\$ (2.988,55)
(-) FGTS SOBRE SALÁRIOS		R\$ (1.011,54)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (4.100,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 40.159,28
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	BLS	R\$ 18,00
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRES SICOOB		R\$ 2.063,37
JUROS RECEBIDOS DE ASSOCIADOS		R\$ 15.158,50
RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 22.919,41
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.931,39)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (11.877,13)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (54,26)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 115.180,38
OUTRAS RECEITAS		R\$ 52.031,38
PARTICIPAÇÃO CPEA - INVESTIMENTOS		R\$ 36.501,00
RECEITAS COM EVENTOS FESTIVOS PARA COOPERADOS		R\$ 26.648,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 173.853,86
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 173.853,86
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (37.083,31)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - ATOS NÃO COOPERATIVOS		R\$ (13.906,24)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.259.574/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) IRPJ - ATOS NÃO COOPERATIVOS		RS (23 177.07)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		RS 136 770.55

B/S

2

Empresa: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
 C.N.P.J.: 02.259.574/0001-04  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0001  
 Número Livro: 1



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	2018	2017
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	136.770,55	155.448,84
Reserva de Lucros - Fôtes	(2.307,61)	(6.145,70)
Bonus por Inadimplência	1.545,14	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	136.008,08	149.303,14
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	22.051,67	(82.618,21)
(Aumento) Redução em Adiantamentos a Empregados	(14.374,00)	(24.714,00)
(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar	(9.487,94)	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00	5.120,00
Aumento (Redução) em Impostos e Contribuições a recolher	13.217,41	202,13
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais	8.645,01	(418,77)
Aumento (Redução) em provisões	10.442,09	3.310,51
Aumento (Redução) em contas a pagar	(99.290,12)	34.570,03
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	67.212,20	84.754,83
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	67.212,20	84.754,83
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	67.212,20	84.754,83
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	(42.896,00)	0,00
Aplicação Liquidez Imediata	(6.336,33)	3.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(49.232,33)	3.000,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Integralização de capital	6.860,00	11.340,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	6.860,00	11.340,00
Aumento nas Disponibilidades	24.839,87	99.094,83
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	481.042,71	381.947,88
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	505.882,58	461.042,71

Sistema licenciado para SERVDATA SERVICOS CONTABEIS LTDA

B/S

  
**Gustavo Marchese**  
 Contador  
 CRC nº PR-054951/O-0  
 CPF 048.100.349-73

7



## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 02.259.574/0001-04 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	SOBRAS ACUMULADAS A DISPOSICAO DA AGO (RS)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		155448,84
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Bonus por Inadimplência		1545,14
Lucro Líquido do Ano		136770,55
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados		0,00
(-)Prejuizo Líquido do Ano		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriores		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>293764,53</b>
(-) Dividendos ou Lucros Distr.aos Sócios		0,00
Transferências para Reservas		0,00
Transferências para Reservas		(-)124359,08
Transferências para Reservas		(-)15544,88
Transferências para Reservas		(-)15544,88
Outras Destinações		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>(-)155448,84</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>138315,69</b>
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.4E.94.92.9C.74.6B.A6.7A.35.51.18.5B.D7.42.A1.F8.F2.FE.B8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

  
 Gustavo Marchese  
 Contador  
 CRC 1ª PR-05-1951/O-0  
 CPF 0-18.100.8-49-73

BLS  




# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.259.574/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 3.987.158,57
RECEITA NÃO ASSOCIADOS (POSITIVO)		R\$ 140.246,21
MENSALIDADES / TAXA DE MATRICULA DE ASSOCIADOS		R\$ 3.788.412,36
RECEITA ATO NÃO COOPERADO - PREF DOIS VIZINHOS		R\$ 58.500,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (158.024,54)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE MENSALIDADE		R\$ (1.840,00)
(-) (-) ISS		R\$ (5.962,39)
(-) (-) COFINS		R\$ (123.470,26)
(-) (-) PIS		R\$ (26.751,89)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.829.134,03
(-) CMV		R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.829.134,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.758.984,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.758.984,89)
(-) INSS		R\$ (521.608,45)
(-) ALUGUEL		R\$ (105.637,98)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (2.054.482,54)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (163.628,76)
(-) FÉRIAS		R\$ (57.427,52)
(-) FGTS		R\$ (158.410,51)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (288,37)
(-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (14.828,27)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (443,23)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (31.766,01)
(-) ISSQN		R\$ (185,76)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (48.880,54)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (16.260,56)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL	B/S	R\$ (29.416,67)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E JURIDICA		R\$ (48.764,46)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (220,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (6.041,18)
(-) MATERIAL DIDÁTICO		R\$ (22.970,41)
(-) DESPESAS COM CONDUÇÃO (TAXI, ONIBUS)		R\$ (27.488,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.4E.94.92.9C.74.6B.A6.7A.35.51.18.5B.D7.42.A1.F8.F2.FE B8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi Ltda, CNPJ 02.259.574/0001-04, situada na Rua presidente costa e silva, 334 em Dois Vizinhos, PR se insere no segmento de **cooperativa de ensino** e tem por objetivos gerais:

- 1.1. Atividades de ensino do Maternal até o Ensino Médio.

### 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades conforme disposições da Lei nº 5764/1971, suas alterações, e de acordo com os pronunciamentos técnicos contábeis recomendados pelo comitê de pronunciamentos contábeis do conselho federal de contabilidade.

- a) **Determinação do resultado:** O resultado é apurado obedecendo-se ao regime de competência do exercício.
- b) **Ativos e Passivos Circulantes:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até 365 dias são considerados como circulante.

### 3. Detalhamento do Balanço Patrimonial

A seguir detalhamento de contas patrimoniais com maior relevância, para identificação será utilizado o código da conta gráfica patrimonial:

**Conta 3 - Disponível:** No encerramento do exercício a cooperativa tem um saldo de disponibilidade de R\$ 505.882,58, sendo em conta corrente o valor de R\$ 36.864,71, e o monte de R\$ 469.017,87 em aplicações financeiras, saldos atualizados no fim do exercício com rendimentos.

**Conta 13 - Valores a receber:** A entidade tem um saldo de R\$ 143.759,44 a receber, das seguintes origens:

- Cooperados: Da prestação de serviços para seus cooperados no valor de R\$ 138.761,44.
- Universidade Positivo: Valor de R\$ 2.500,00 referente a parceria efetuada entre as entidades, valor esse referente dezembro deste exercício, sendo considerado como ato não cooperativo.
- Uniformes a Funcionários: Referente a compra de uniformes a ser descontado em folha de pagamento dos funcionários, no exercício consta um saldo de R\$ 2.498,00.

**Conta 657 - Cheques Devolvidos:** Consta um saldo de 43.287,50, referente a cheques devolvidos pelas instituições financeiras, por motivos diversos (sem fundos, erro de preenchimento), esses cheques são referente a recebimento de mensalidade dos cooperados.

**Conta 28 - Tributos a Recuperar/Compensar:** A entidade tem os seguintes tributos a recuperar:

- ISSQN Retido pela Pref. de Curitiba-PR: No valor de R\$ 2.110,49, referente a retenção pela Universidade Positivo, monte retido pois a legislação de Curitiba obriga os tomadores a recolher o ISS do prestadores de fora do município, e que não possuam cadastro comprovando que a prestação do serviço não ocorre no município da tomadora, foi efetuado o cadastro junto ao órgão CPOM - Cadastro Empresas Prestadoras de Serviços de Outros Municípios, desta maneira o valor retido pela tomadora deverá ser restituído.
- ISSQN pago a Pref. de Dois Vizinhos-PR: Monte pago no valor de R\$ 7.377,45, ISS pago sobre ato cooperativo, recorrido através de processo jurídico, no fim do exercício processo continua em discussão, valor a ser restituído caso processo venha a ser favorável para cooperativa.





**Conta 111 – Imobilizado:** Os Imobilizados foram contabilizados pelo custo de aquisição, e estão classificados nas seguintes subconta e valores:

CLASSIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	
	2018	2017
Imóveis	411.035,58	411.035,58
Móveis e Utensílios	89.643,92	89.643,92
Máquinas e Equipamentos	126.145,64	83.249,64
<b>Total</b>	<b>626.825,14</b>	<b>583.929,14</b>

**Conta 169 – Obrigações Tributárias:** No encerramento do exercício não consta debito em atraso de impostos tributários.

**Conta 185 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** No encerramento do exercício não consta débitos em atraso de contribuições trabalhistas e previdenciárias.

**Conta 244 – Capital Subscrito:** O capital social investido na cooperativa é de valor nominal de R\$ 135.993,89. Capital é integralizado conforme pagamento por cooperado para ingresso de seu filho(a).

Conforme Estatuto Social da Cooperativa, os cooperados que se retirarem devem doar o valor integralizado à mesma.

**Conta 257 – Reservas de Lucros:** Abaixo disposições gerais.

#### FUNDOS (Lei 5764/71)

Conforme CAPÍTULO IX do Estatuto Social da Cooperativa, quando houver sobras após a apuração de resultado, serão destinadas num valor mínimo aos Fundos como Segue:

- a) 10% para o Fundo de Reserva;
- b) 10% para o Fundo de Assistência Técnica, Assistencial e Social (FATES).

**Conta 265 – Lucros ou Prejuízos Acumulados:** Os lucros acumulados no fim do exercício de 2018 foram de R\$ 138.315,69. Os lucros restantes após destinação para reservas conforme item anterior fica a disposição da Assembleia Geral, realizada no ano seguinte de cada exercício, entre os meses de março e abril, e os cooperados decidem por meio de votação, a destinação dos recursos.

#### 4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Nesta demonstração de resultado evidencia os valores das operações ocorridas no exercício de 2018, a receita bruta da prestação de serviços, deduções de impostos e anulações de serviços, as despesas operacionais, administrativas, financeiras, e tributária, assim no fim do exercício apurando o prejuízo. Lembrando que para apuração do exercício foi escriturado com base no regime de competência.

#### 5. DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Nesta demonstração evidencia os lucros/prejuízos acumulados de exercício passados, como o saldo de lucros/prejuízos do exercício, e quando houver a distribuição de lucros, assim totalizando os lucros acumulados atuais. Essa demonstração detalha as operações ocorridas na conta gráfica de lucros acumulados, citada no item 3 desta nota explicativa.

#### 6. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Indicam quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa e equivalente de caixa, durante o período e o resultado desse fluxo, e suas variações aumentativa ou diminutiva. A Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi Ltda, no exercício de 2018 teve um aumento em suas disponibilidades no valor de R\$ 24.839,01. E elabora o DFC pelo método indireto.

*Gustavo Marchese*  
 Contador  
 CRC Nº PR-054951/O-0  
 CPF 048.100.849-73



## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 7.1. COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa adota política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de perda provável. Dentro desse conceito, em 31 de dezembro de 2018, os ativos da empresa apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, raio, explosão, atos dolosos e impactos de veículos) para os bens do ativo imobilizado por valores considerados suficientes para eventuais perdas.

### 7.2 SERVIÇOS PRESTADOS PARA O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR

Através da modalidade de licitação chamamento público, a cooperativa está prestando serviços para o Município, conforme contrato nº 009/2019, inexigibilidade nº 003/2019. Ato não cooperativo.

### 7.3 SERVIÇOS PRESTADOS PARA A UNIVERSIDADE POSITIVO

A cooperativa fez parceria com a Universidade Positivo, e sede local e funcionários para Graduação e Pós-Graduação a distância, recebendo proporcional, conforme contrato 10789013. Ato não cooperativo.

### 7.4 APURAÇÃO DO IRPJ E CSLL SOBRE ATO NÃO COOPERATIVO

No exercício de 2018, a cooperativa teve receitas com atos não cooperativos, conforme citado no item 7.2 e 7.3, apurou trimestralmente o IRPJ e CSLL sobre estas receitas, deduzindo as despesas com ato não cooperativo, e as despesas que não tem como distinguir, foram deduzidas proporcionais às receitas. Conforme orientações do art. 182, e inciso II do art. 183, do Decreto 3000/1999, com base também no art. 79 da lei 5764/1971, e suas alterações.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta nota destina-se para melhor entendimento das demonstrações contábeis, sendo elas: O Balanço Patrimonial, DRE, DLPA, e DFC. Todas as informações e valores abordados podem ser evidenciados nas demonstrações referidas. Esta nota utilizou-se de abordagem simples dos dados das demonstrações, sendo assim deve levar em considerações os dados das demonstrações, e a nota explicativa como complementar.

BTS

Gustavo Marchese  
Contador  
CRC No PR-054951/O-0  
CPF 048.700.849-73

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.259.574/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 3.987.158,57
RECEITA NÃO ASSOCIADOS (POSITIVO)		R\$ 140.246,21
MENSALIDADES / TAXA DE MATRICULA DE ASSOCIADOS		R\$ 3.788.412,36
RECEITA ATO NÃO COOPERADO - PREF DOIS VIZINHOS		R\$ 58.500,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (158.024,54)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE MENSALIDADE		R\$ (1.840,00)
(-) (-) ISS		R\$ (5.962,39)
(-) (-) COFINS		R\$ (123.470,26)
(-) (-) PIS		R\$ (26.751,89)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.829.134,03
(-) CMV		R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.829.134,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.758.984,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.758.984,89)
(-) INSS		R\$ (521.608,45)
(-) ALUGUEL		R\$ (105.637,98)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (2.054.482,54)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (163.628,76)
(-) FÉRIAS		R\$ (57.427,52)
(-) FGTS		R\$ (158.410,51)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (288,37)
(-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (14.828,27)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (443,23)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (31.766,01)
(-) ISSQN		R\$ (185,76)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (48.880,54)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (16.260,56)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL	B/S	R\$ (29.416,67)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E JURÍDICA		R\$ (48.764,46)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (220,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (6.041,18)
(-) MATERIAL DIDÁTICO		R\$ (22.970,41)
(-) DESPESAS COM CONDUÇÃO (TAXI, ONIBUS)	2	R\$ (27.488,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.94.92.9C.74.6B.A6.7A.35.51.18.5B.D7.42.A1.F8.F2.FE.B8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, versão 6.0.5 do Visualizador

  
**Gustavo Marchese**  
 Contador  
 CRC No PR-054951/O-0  
 CPF 048.100.849-73



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.259.574/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
(-) LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		R\$ (21.832,15)
(-) MANUTENÇÃO SOFTWARE E SITE		R\$ (9.324,99)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (21.846,62)
(-) TREINAMENTO		R\$ (7.496,73)
(-) INVESTIMENTO E MELHORIAS		R\$ (63.511,23)
(-) PRESENTES E BRINDES (PROF. E ALUNOS)		R\$ (6.662,16)
(-) MATERIAL ESCRITORIO / EXPEDIENTE		R\$ (19.391,83)
(-) MATERIAL ESPORTIVO		R\$ (694,40)
(-) FOTOS E FILMAGEM		R\$ (1.414,00)
(-) MONITORIA E ALARME		R\$ (6.524,06)
(-) ORNAMENTAÇÃO		R\$ (614,00)
(-) OCEPAR CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (1.005,00)
(-) DESPESAS MEDICAS		R\$ (6.676,00)
(-) TEATRO / APRESENTAÇÕES / DATAS COMEMORATIVAS		R\$ (11.635,16)
(-) MEDICAMENTOS		R\$ (2.004,54)
(-) INSS SOBRE 13º SALARIO		R\$ (40.909,45)
(-) FGTS SOBRE 13º SALARIOS		R\$ (13.079,38)
(-) INSS SOBRE FERIAS		R\$ (17.468,17)
(-) FGTS SOBRE FERIAS		R\$ (4.350,53)
(-) MATERIAIS PARA LABORATORIO		R\$ (2.435,47)
(-) MANUTENÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (10.294,66)
(-) DESPESA COM XEROX		R\$ (11.284,25)
(-) SERVIÇO TERCERIZADO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO		R\$ (3.979,34)
(-) SEGURO SAUDE		R\$ (16.442,74)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (5.857,03)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (60.230,00)
(-) SEGURANÇA PREVENTIVA		R\$ (3.274,28)
(-) TRANSPORTE ESTUDO DO MEIO		R\$ (1.595,00)
(-) MENSALIDADES ACEDV		R\$ (676,50)
(-) RESCISÃO		R\$ (56.365,84)
(-) UNIFORMES PROF. E FUNC. DESCONT. EM SALÁRIOS		R\$ (6.404,48)
(-) MATERIAL PARADIDÁTICO		R\$ (2.462,04)
(-) APOSTILAS		R\$ (12.493,02)

IB/S

J

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.94.92.9C.74.6B.A6.7A.35.51.18.5B.D7.42.A1.F8.F2.FE.B8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 6.0.5 do Visualizador

Gustavo Marchese

Contador  
 CRC Nº PR-054951/O-0  
 - 048.100.849-73

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.259.574/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

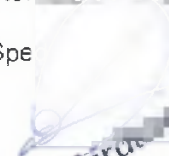


Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS ATOS NÃO COOPERATIVOS		R\$ (39.703,55)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.203,95)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (759,78)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ (1.050,55)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E JURÍDICA		R\$ (2.278,61)
(-) LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		R\$ (977,12)
(-) MANUTENÇÃO SOFTWARE E SITE		R\$ (231,03)
(-) TREINAMENTO		R\$ (309,90)
(-) INVESTIMENTO E MELHORIAS		R\$ (3.109,69)
(-) MONITORIA E ALARME		R\$ (278,94)
(-) MEDICAMENTOS		R\$ (87,25)
(-) SERVIÇO TERCEIRIZADO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO		R\$ (145,66)
(-) SEGURANÇA PREVENTIVA		R\$ (96,86)
(-) UNIFORMES PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS		R\$ (372,52)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (951,60)
(-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (659,99)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (326,05)
(-) MANUTENÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (430,56)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (304,13)
(-) ALUGUEL		R\$ (4.385,02)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (12.644,25)
(-) INSS SOBRE SALÁRIOS		R\$ (2.988,55)
(-) FGTS SOBRE SALÁRIOS		R\$ (1.011,54)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (4.100,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 40.159,28
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 18,00
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS SICOOB		R\$ 2.063,37
JUROS RECEBIDOS DE ASSOCIADOS		R\$ 15.158,50
RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 22.919,41
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.931,39)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (11.877,13)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (54,26)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 115.180,38
OUTRAS RECEITAS		R\$ 52.031,38

Bis

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.94.92.9C.74.6B.A6.7A.35.51.18.5B.D7.42.A1.F8.F2.FE.B8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, versão 6.0.5 do Visualizador

  
**Gustavo Marcondes**  
 Contador  
 CRC Nº PR-054951/O-0  
 CPF 048.100.849-73

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.259.574/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
PARTICIPAÇÃO CPEA - INVESTIMENTOS		RS 36.501,00
RECEITAS COM EVENTOS FESTIVOS PARA COOPERADOS		RS 26.648,00
RESULTADO OPERACIONAL		RS 173.853,86
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		RS 173.853,86
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		RS (37.083,31)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - ATOS NÃO COOPERATIVOS		RS (13.906,24)
(-) IRPJ - ATOS NÃO COOPERATIVOS		RS (23.177,07)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		RS 136.770,55

B.S

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4.4E.94.92.9C.74.6B.A6.7A.35.51.18.5B.D7.42.A1.F8.F2.FE.B8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
versão 6.0.5 do Visualizador

Gustavo M. de S.  
CRC Nº PR-054951/O-0  
CPF 049.100.849-73



# COOPERATIVA DE EDUCACAO E CULTURA REGINA MUNDI

CNPJ: 02.259.574/0001-04  
Rua Presidente Costa e Silva, 465, Centro.  
Dois Vizinhos – Pr  
Telefone: (46) 3536-1633



## ANEXO V CAPACIDADE FINANCEIRA

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: CHAMAMENTO nº. 012/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG = $\frac{702.417,46 + 16.336,33}{194.763,60 + 0,00}$	3,69
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	LC = $\frac{702.417,46}{194.763,60}$	3,61
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG = $\frac{702.417,46 + 626.825,14 + 16.336,33}{194.763,60}$	6,91

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá complementar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ ..... (valor por extenso) equivale a .....% do valor estimado da contratação.

Dois Vizinhos - PR, em 16 de dezembro de 2019.

Representante Legal: Paulo Cesar Marchese  
CPF nº: 513.187.689-34

Contador: Gustavo Marchese  
CRC-PR nº: 054951/O-0

Gustavo Marchese  
Contador  
CRC Nº PR-054951/O-0  
CPF 048.100.849-73



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



### RESOLUÇÃO Nº 4005/2018 - ESED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013, 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2867/2018, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

#### RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Colégio Regina Mundi – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Presidente Costa e Silva, 465, no Município e NRE de Dois Vizinhos.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi Ltda - COOPERMUNDI e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3782/2013, de 15/08/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 1924/2018, de 07/05/2018 e Parecer nº 1226/2018 – CEF/SEED, com vigência até 09/09/2028.

§ 2º A Resolução nº 1557/1984, de 11/04/1984, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

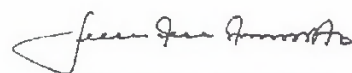
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1138/2018, de 19/03/2018 e Parecer nº 811/2018 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 01 (ano) e 06 (seis) meses a 06 (seis) anos, com vigência até 31/12/2018.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de agosto de 2018.



**Ines Carnieletto**  
Superintendente da Educação

Referente ao protocolo nº 15.263.895-7  
SRB

Publicado no D.O.E

n.º 10272 de 12/09/18



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO - SUED  
DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR - DLE  
COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO – CEF

PROTOCOLO Nº 15.263.895-7  
PARECER Nº 2867/2018 – CEF/SEED

*Parecer de análise técnica para a concessão da renovação da  
autorização para funcionamento da Educação Infantil.*

A Chefia do Núcleo Regional da Educação de Dois Vizinhos, por meio do Ofício nº 151/2018, de 20/08/2018, encaminha a esta Secretaria de Estado da Educação, o protocolado de interesse do Colégio Regina Mundi – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Presidente Costa e Silva, 465, no Município de Dois Vizinhos, que, pela direção, solicita a renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil.

A instituição de ensino é mantida pela Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi Ltda - COOPERMUNDI e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 3782/2013, de 15/08/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 1924/2018, de 07/05/2018 e Parecer nº 1226/2018 – CEF/SEED, com vigência até 09/09/2028.

O ensino foi autorizado a funcionar pela Resolução nº 1557/1984, de 11/04/1984, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) anos a 06 (seis).

O último prazo para o funcionamento da oferta foi concedido pela Resolução nº 1138/2018, de 19/03/2018 e Parecer nº 811/2018 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2018, para o atendimento de crianças de 01 (um) ano e 06 (seis) meses a 06 (seis) anos.

A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do referido ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.

A Comissão que procedeu a Verificação Complementar, *in loco*, para a renovação da autorização para funcionamento do ensino foi designada pelo Ato Administrativo nº 64/2018, de 20/08/2018, assinado pela Chefia do NRE, anexo à fl. 173. *20*

*P.S*

*P*





## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



### CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 2867/2018 – CEF/SEED

Pela análise do Relatório Circunstanciado da Comissão Verificadora, de 20/04/2018, fls. 174 a 193, que atestou a condição de infraestrutura, dos recursos físicos, materiais e humanos, do Regimento Escolar, do Projeto Político-Pedagógico, do Relatório de Avaliação Interna e melhorias efetuadas na instituição de ensino, constatou-se que existem condições favoráveis para a renovação da autorização para funcionamento do referido ensino.

Conforme indicação no Relatório Circunstanciado, as idades atendidas na Educação Infantil são de: 02 (dois) a 06 (seis) anos, conforme fl. 179.

A Comissão de Verificação emitiu o Laudo Técnico, à fl. 194, atestando e informando que há veracidade nas declarações e condições necessárias para o atendimento da solicitação.

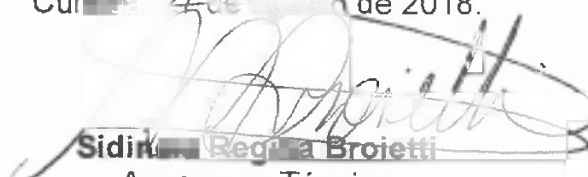
A Chefia do NRE e a Comissão concluem os trabalhos de verificação com a expedição do Termo de Responsabilidade, em documento assinado, à fl. 195.

Da análise técnica documental do processo, esta Coordenação de Estrutura e Funcionamento constatou que foi atendido o contido nas Deliberações nº 03/2013 e 02/2014 – CEE/PR e no Manual de Procedimentos para os Atos Regulatórios das Instituições de Ensino.


Face ao exposto, considerando a necessidade de continuidade da oferta e a regularização dos atos da instituição de ensino, esta Coordenação é favorável à concessão da renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, por 05 (cinco) anos, a partir de 01/01/2019, do Colégio Regina Mundi – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do Município de Dois Vizinhos.

É o Parecer.

Curitiba, 27 de agosto de 2018.

  
**Sidir Regina Broietti**  
Assessora Técnica

De acordo:

  
**Telma Aparecida dos Santos Luzio**  
Coordenadora da Estrutura e Funcionamento



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO – SUED  
DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR – DLE  
COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO – CEF



DESPACHO



DE: CEF/SEED  
PARA: NRE/DVZ

A solicitação foi atendida pela Resolução nº 4005/2018, de 27/08/2018.

Arquive-se na instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

**Sidineia Regina Broiatti**  
Assessora Técnica

Protocolo nº 15.263.895-7



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
10GB - SPCIP DOIS VIZINHOS



**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**

**3.1.01.19.0001043073-94**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>MITRA DIOCESANA DE PALMAS</b>	
Nome Fantasia: MITRA DIOCESANA DE PALMAS	
CPF/CNPJ: 75.661.264/0001-95	
Código da Atividade Econômica (CNAE): S512/1-00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Logradouro: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Número: 465	
Complemento: COOPERMUNDI Bairro: CENTRO NORTE Município: DOIS VIZINHOS-PR	
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E A DESASTRES</b>	
Área Total: 5.391,98 m <sup>2</sup>	Altura Total: 3,00 m
Área Vistoriada: 5.391,98 m <sup>2</sup>	Altura Área Vistoriada: 3,00 m
Ocupação: E-1 - ESCOLA EM GERAL	
Capacidade de Público: 3.600 PESSOAS	
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO	
Projeto Técnico NIB: 1043073/2017	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação estabelecimento área de risco evento a qualquer tempo.	

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Novembro de 2020**

Bcs



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



# LICENÇA SANITÁRIA N.º 390/2019



<b>CONTRIBUINTE/ENDEREÇO</b> COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 465 CENTRO DOIS VIZINHOS - PR			
<b>CNPJ/CPF/RG</b> 02.259.574/0001-04	<b>DATA VISTORIA</b> 13/05/2019	<b>N.º RESPONS. TÉCNICOS</b> -X-	<b>VALIDADE</b> 13/05/2020
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b> 85.139-00- ENSINO FUNDAMENTAL; 85.12-1-00- EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ- ESCOLA; 85.20-1-00- ENSINO MÉDIO; 85.99-6-05- CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; 47.61-0-01- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.			
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME COMPLETO E N.º DO CONSELHO)</b> <i>Cleunice Ap. Prestes</i>			
<b>OBSERVAÇÕES</b>	Cleunice Ap. Prestes Téc. VISA Autoridade Sanitária Decr. nº 12021/2015 Autoridade Sanitária		
CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO – LEI N.º 13331/01, DECRETO LEI N.º 5711/02 E CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA – LEI N.º 607/93 <i>É obrigatória a fixação deste documento em local visível ao consumidor.</i>			

BCS

*2*



Relação de profissionais do  
Coopermundi

NOME	RG	FUNÇÃO
Katieli Zacarias da Silva	10.651.730-4	Professora
Brisy Karolini Pasa	10.847.347-9	Professora
Karina da Silva	12.978.679-5	Professora
Gisele Pudlo	9.865.387-2	Professora
Fabiana Ronsani	10.348.264-0	Professora
Leticia Cristina Mendes Tavares da Silva	13.955.435-3	Professora
Mariana Pereira	12.910.571-2	Professora
Jaqueline Wrzesinski	12.972.878-7	Professora
Isabela Aparecida Grandó	13.897.797-8	Professora
Jaqueline Geremia Dutra	12.759.760-0	Professora
Angela Karoline Roveda	7.401.133-0	Psicóloga
Alexandra Miotto	9.966.735-4	Coordenadora Pedagógica
Solange Aparecida Colle Piana	6.683.064-0	Auxiliar Pedagógica
Fabiula Dalpasquale	7.137.111-5	Diretora Pedagógica
Ivanete Perondi Bachi	6.191.778-0	Vice-Diretora Pedagógica
Gisele Guzzo	4.262.867-0	Secretária
Josiane Jerkiewicz Ferreira	10.293.222-6	Secretária
Rafaela Tumelero Cauvilla	7.970.877-1	Secretária
Neiva Burin Bogoni	4.904.106-3	Recepcionista
Ivonete Teresa Rex da Silva	5.866.063-9	Financeiro
Carla Felicita Zanella de Gouvea	6.789.697-1	Bibliotecaria
Silvanir Cervinski	9.115.542-7	Cozinheira
Rosa Maria Quitaiski da Silva	8.182.850-4	Cozinheira
Mari Dianas Brizola	9.812.325-3	Cozinheira
Rosali Wisoski	4.714.001-3	Zeladora
Neusa Brito Favero	6.512.690-7	Zeladora
Leonir Vieira da Silva	4.206.093-3	Zelador

305

Paulo Cesar Marchese – Presidente  
CPF nº 513.187.689-34



**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: Chamamento nº 012/2019

**RAZÃO SOCIAL: Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi – COOPERMUNDI**  
**CNPJ : 02.259.574/0001-04**  
**ENDEREÇO: Rua Presidente Costa e Silva, nº 465 – Centro – Dois Vizinhos - Paraná**

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa (responsável legal no contrato social) é o(a) Sr.(a) Paulo Cesar Marchese, Portador(a) do RG nº 3.877.995-8 e CPF nº 513.187.689-34.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

**NOME DA FANTASIA: COOPERMUNDI**  
**RAMO DE ATIVIDADE Nº: 8513900**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: ISENTA**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 17507**

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** dirigente desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: secretariacooper@gmail.com**  
**Telefone: (46)3536.1633**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7. Declaramos que nos responsabilizamos pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concordamos em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores propostos.

8. Declaramos que nos comprometemos a atender todos os encaminhamentos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, sem cobrança adicional.

*B/S*  
Rua Presidente Costa e Silva, 465  
Dois Vizinhos – Paraná – Cep.: 85.660-000  
CNPJ – 02.259.574/0001-04

*7*





9. Declaramos que cumprimos a Deliberação nº 02/2014 do Conselho Estadual de Educação no período de vigência do contrato.

10. Indicamos como preposto da empresa o(a) Senhor(a) Fabiula Dalpasquale, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.911.789-51 RG nº 7.137.111-5, e-mail: [secretariacooper@gmail.com](mailto:secretariacooper@gmail.com) e [direcaocooper@gmail.com](mailto:direcaocooper@gmail.com), número de telefone fixo (46) 3536.1633 e/ou também de celular (46) 99914.1756; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficializar o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

11. Declaramos que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Dois Vizinhos, 18 dezembro de 2019.

Assinatura do Responsável  
Paulo Cesar Marchese – Presidente  
CPF nº 513.187.689-34



B's

7



Copel Distribuição S.A.  
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungüê - Curitiba PR - CEP 81200-240  
CNPJ: 04.368.898/0001-06 IE 90.233.073 99 - IM 423.992 4

www.copel.com  
0800 51 00 116

COOPERATIVA DE EDUCACAO E CULTURA REGINA MUNDI LTDA  
R PRES COSTA E SILVA, 465 - COOPERMUNDI  
CENTRO NORTE - DOIS VIZINHOS - PR - CEP: 85660-000

82664 01 001 203000  
CNPJ 02.259.574/0001-04

Mês de referência

Dezembro/2019

Vencimento

01/01/2020

Unidade Consumidora

9078070

VALOR A PAGAR

R\$ 8.734,10

FAT-01-20198573242173-0

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4635362564

**DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**



**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0310769648 - TRIFASICO

Comerc/Ativ Assoc de Defesa Direito Sociais

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
09/11/2019 39355	10/12/2019 49692	31 dias 10337 kWh	1	10.337 kWh	333,45 kWh	16/12/2019	09/01/2020

**Histórico de Consumo e Pagamento**

**Valores Faturados**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
11/2019	4455	02/12/2019	3.735,33
10/2019	6557	01/11/2019	5.579,77
09/2019	4862	01/10/2019	4.203,99
08/2019	3173	02/09/2019	2.670,53
07/2019	3895	01/08/2019	3.151,31
06/2019	4271	01/07/2019	3.444,70
05/2019	5583	03/06/2019	4.463,77
04/2019	5813	02/05/2019	4.619,63
03/2019	5375	01/04/2019	4.296,25
02/2019	2103	01/03/2019	1.728,38
01/2019	1723	01/02/2019	1.446,08
12/2018	5565	02/01/2019	4.674,16

**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 111.696.918 - SÉRIE B**  
Emitida em 16/12/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	10.337	0,790125	8.167,52	8.167,52	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			68,35	68,35	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			445,62	445,62	29,00%

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO 52,61

**Informações Suplementares**

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

Tensão Contratada: 127/220 volts  
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

**Reaviso de Vencimento**

Base de Cálculo do ICMS 8.681,49	Valor ICMS 2.517,63	Valor Total da Nota Fiscal 8.734,10
Reservado ao Fisco		
460F.B9E2.F9EB.E8F3.9147.518E.BDEB.C69E		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$565,60 E COFINS R\$391,03 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
FATURA DO MES 11/2019 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO  
A PARTIR DE 01/12/2019 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,66%.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.  
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.  
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.  
AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.  
Períodos Band. Tarif.: Vermelha P1:10/11-30/11 Amarela:01/12-10/12

Autenticação Mecânica

9078070  
Mês 12/2019  
Vencimento 01/01/2020  
Valor a Pagar 6.734,10



83640000087 0 34100111000 4 00101020198 4 57324217300 9  
NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 001 - AGÊNCIA - 0919

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 3.592/2019 – GS/SEED - CALENDÁRIO ESCOLAR - 2020

COLÉGIO COOPERMUNDI

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Fevereiro (16)

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

Março (22)

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Férias	Recessos	Fanados
Fechamento do Trimestre		Início/termo das aulas
Resultado/Fechamento do ano letivo		Estudo e Planejamento
Plano de abandono		Conselho de Classe
Reunião Administrativa		Interação Família/Escola

Colégio Regina Mundi- Educ. Inf  
Ensino Fundamental e Médio  
RUA PRES. COSTA E SILVA, 334  
FONE/FAX (046) 3536-1633 CX. POSTAL, 180  
CEP 85869-000 DOIS VIZINHOS PARANÁ  
AUT DE FUNC. 369/84 03/02/84  
RECONHEC. RES. 3034/90 16/10/90

Abril (19)

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Maio (19)

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Junho (20)

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Férias/Recessos Docentes	
Janeiro/Férias - 30 dias	Outros recessos - 3 dias
Fevereiro/Recessos - 3 dias	Dezembro/Recessos - 12 dias
Julho/Recessos - 14 dias	Total = 62 dias
Férias/Recessos Discentes	
Janeiro/Férias - 30 dias	Julho/Recessos - 15 dias
Fevereiro/Férias - 3 dias	Dezembro/Férias - 19 dias
Outros recessos - 3 dias	Total = 70 dias

Atende à legislação  
Conforme Res. 3.592  
19/11/2019  
NRE - Dois Vizinhos

Julho (13)

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Agosto (21)

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Setembro (21)

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Avaliação Trimestral	
1º Trimestre - 04/02 a 14/05 → 66 dias letivos	
2º Trimestre - 15/05 a 10/09 → 71 dias letivos	
3º Trimestre - 11/09 a 11/12 → 63 dias letivos	
Total = 200 dias letivos	

Outubro (20)

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Novembro (20)

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Dezembro (9)

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

BES



Nilson José Silvestro  
Chefe do NRE Dois Vizinhos  
Decreto 1437/2019  
RG 4.518.387-4



*Fabiula Dalpasquale*  
Fabiula Dalpasquale  
RG 7.137.111-5  
Diretora Pedagógica  
ATA 01/2018 - DOE 21/03/2018

1 Jan - Ano Novo	21 Abr - Tiradentes	7 Jul - Independência	20 Nov - Finados	25 Dez - Natal
6 Abr - Páscoa	1 Mai - Dia do Trabalho	12 Out - N. Sra Aparecida	15 Nov - Proclamação da República	
13 Abr - Páscoa	11 Jun - Corpus Christi	18 Out - Dia do Professor	30 Nov - Fianado Municipal	





# Planejamento Anual Pré-maternal

BCJ

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops.

A small, handwritten mark in blue ink, resembling a stylized letter or symbol.

## PLANEJAMENTO ANUAL

Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi - COOPERMUNDI

Série: Pré-Maternal.

Professoras:



### OBJETIVOS:

- ✓ Promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- ✓ Favorecer a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
- ✓ Possibilitar às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
- ✓ Recriar, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;
- ✓ Ampliar a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
- ✓ Possibilitar situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;
- ✓ Possibilitar vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e conhecimento da diversidade;
- ✓ Incentivar a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
- ✓ Promover o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
- ✓ Promover a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;
- ✓ Propiciar a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;

### CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS:

“O EU, O OUTRO E O NÓS”

B.S.

Observa-se que é nessa faixa etária que um marco se evidencia no brincar simbólico, o faz-de-conta. A fala, que agora se destaca, é a manifestação mais real e mais clara da função simbólica. Nesse momento a criança fará uma série de acomodações em busca de maior compreensão do mundo que a rodeia. Surge então, a

intervenção do educador oferecendo atividades motoras, de experiências físicas, de exploração do seu corpo e dos objetos.

O brincar de faz-de-conta é fundamental: imitar pessoas, animais, situações diferentes, construir sua história de vida e outras pequenas histórias, além de participar de atividades de curta duração que envolve o coletivo, e de momentos para pequenas negociações e limites: permitindo-lhe assim, maior descontração e autonomia.



### OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- ✓ Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.
- ✓ Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.
- ✓ Interagir com crianças da mesma faixa etária e adulta ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.
- ✓ Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.
- ✓ Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.
- ✓ Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adulta, adaptando-se ao convívio social.

### CONTEÚDOS:

- ✓ Construção de Identidade, promoção de autoestima, autoconfiança e autonomia (de acordo com a faixa etária)
- ✓ Desenvolvimento da sociabilidade.

### ESTRATÉGIAS DE ENSINO

- ✓ Cantinho de brinquedos, da leitura, da beleza;
- ✓ Atividade com tinta para pintura a dedo;
- ✓ Pinturas, contação de histórias, etc.
- ✓ Dramatizações, Contação de histórias; Músicas, Passeios e Brincadeiras;
- ✓ Leitura de diversos tipos de textos para as crianças (poesias, músicas, parlendas, histórias).
- ✓ Passeio para identificar os sons presentes na escola
- ✓ Trabalho com a oralidade – Rodas de conversas formais e informais;
- ✓ Brincar com fantoches;
- ✓ Apresentar fotos de animais, carros e pessoas. Explicar o que são e o que fazem;
- ✓ Brincar de túnel, brincar com caixas de papelão;
- ✓ Dobrar, amassar e rasgar papéis;
- ✓ Separar objetos em caixas / classificação (ajudar a arrumar);
- ✓ Jogos de encaixe;
- ✓ Fazer ruídos com a boca (beijo, som do índio, estalar língua...);
- ✓ Empilhar objetos, batucar, bater palmas, tocar instrumentos;
- ✓ Explorar e controlar os movimentos corporais;
- ✓ Desenvolver a autonomia e a socialização;
- ✓ Brincar ao lado de outras crianças, imitando ou mostrando suas ações;

BCS



- ✓ Reconhecer progressivamente segmentos e elementos do próprio corpo por meio da exploração e situações das brincadeiras;
- ✓ Reconhecer a própria imagem e do outro refletido no espelho;
- ✓ Brincadeiras, músicas e histórias que auxiliem o aluno a reconhecer-se pelo nome, sem apelidos e também se reconhecer como parte pertencente a um grupo social onde se tem regras de convivência que devem ser cumpridas;
- ✓ Nomear e reconhecer, colegas, funcionários e professores e membros da família
- ✓ Explorar o ambiente para que possa se relacionar com as pessoas, estabelecer contato com pequenos animais, com objetos e brinquedos em situações organizadas;
- ✓ Desenvolver noções básicas de higiene corporal, necessárias para a promoção da sua autonomia.
- ✓ Chamadinha;
- ✓ Regras de convivência (que devem ser colocadas aos alunos de acordo com a faixa etária de forma lúdica);
- ✓ Estimular as palmas das mãos e dos pés, movimentos na água junto com a criança etc.;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento oral e corporal por meio da música, juntamente com as atividades de higiene, trocas, alimentação etc.;
- ✓ Proporcionar brincadeiras de roda, esconde-esconde e outras para permitir o desenvolvimento da oralidade, da espontaneidade e da socialização da criança;
- ✓ Utilizar brincadeiras com música para estimular as crianças na manutenção de boa postura (importante que o professor tome cuidados com sua própria postura, pois a criança age por imitação do adulto);
- ✓ Fazer uso de atividades no espelho, trabalhando a expressividade de cada um: as crianças farão caretas, mímicas, enfim, brincarão com a própria imagem e a imagem dos colegas;
- ✓ Desenvolver atividades relacionadas aos jogos de imitação e mímica;
- ✓ Hora da rodinha com histórias, músicas, etc;
- ✓ Brincadeiras ao ar livre;
- ✓ Brincadeiras livres e banho de sol (de acordo com as condições climáticas);
- ✓ Passeio externo ou interno;
- ✓ Brincadeiras coletivas ou opções individuais (organização de diferentes materiais para interação das crianças).



B'S



g

## "CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS"

Esta fase é marcada pelo toque corporal, pelo tom de voz e expressão, ou seja, todas estas relações constituem ponte para que o bebê ao observá-las possa interagir e agir sob o meio cultural que o cerca. Deste modo, atividades criativas são importantes canais de possibilidades de aprendizagem.



### OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:

- ✓ Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.
- ✓ Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.
- ✓ Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar. Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.
- ✓ Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.
- ✓ Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

### CONTEÚDOS

- ✓ Reconhecimento progressivo de segmentos e elementos do próprio corpo por meio da exploração, das brincadeiras, do uso de espelho e da interação com os outros;
- ✓ Expressão de sensações e ritmos corporais por meio de gestos, posturas e da linguagem oral;

### ESTRATÉGIAS DE ENSINO

Bcs

- ✓ Expressar, por meio do corpo, gestos e movimentos, desconforto quando está com a fralda suja, ansiedade, medo, etc.;
- ✓ Envolver-se em jogos simples de dar e receber, lançar objetos ao chão e manifestar-se ao recebê-los de volta;
- ✓ Participar de situações coletivas de dança ou expressões culturais corporais típicas de sua cultural;
- ✓ Permitir a descoberta da própria imagem e do outro refletido no espelho;
- ✓ Reconhecer progressivamente segmentos e elementos do corpo
- ✓ Movimentar diversas partes do corpo: braço, pernas, cabeça e etc.;
- ✓ Habituar-se a conviver com outras pessoas, e a desenvolver atitudes relacionadas à saúde e ao bem-estar individual e Coletivo;
- ✓ Desenvolver movimentos corporais acompanhando o ritmo das músicas para desenvolvimento dos grandes músculos.
- ✓ Exploração do próprio corpo nas atividades de higiene como o banho, escovação de dentes e lavagem das mãos;

7



- ✓ Deixar a criança de bruços (de início 1 ou 2 minutos aumentando aos poucos o tempo);
- ✓ Virar e revirar a criança na hora da troca;
- ✓ Flexionar braços e pernas;
- ✓ Levantar a criança no chão forrado, deitada de costas ou de bruços;
- ✓ Deixar a criança segurar a mamadeira sozinha (observando a capacidade);
- ✓ Confeccionar túneis com caixas de papelão para a criança atravessar engatinhando;
- ✓ Mímicas: faciais e gestuais, caretas, imitação de bichos, onomatopeias, etc.;
- ✓ Deixar brinquedos a disposição;
- ✓ Bater palmas, dar adeus, mandar beijo, estender os braços e apontar;
- ✓ Movimento com brinquedos (argolas de borracha, bonequinhos ou animais de material macio), colocando ao alcance das mãos da criança para que possa segurar apertar, acariciar e/ ou jogar;
- ✓ Fazer caretas, piscar, sorrir para que a criança imite;
- ✓ Esconder objetos e fazer com que a criança imite e encontre-os;
- ✓ Dar papel para rasgar e amassar;
- ✓ Estimular a ficar em pé segurando-a nas duas mãos;
- ✓ Preparação para andar: segurar a criança com as duas mãos;
- ✓ Estimular a criança a conhecer as partes do corpo;
- ✓ Deixar a criança brincar no chuveiro, com brinquedos durante 5 a 8 minutos;
- ✓ Fazer duas riscas no chão e colocar um brinquedo no final das riscas. Pedir à criança que caminhe dentro das linhas e olhe o brinquedo;
- ✓ Brincar com bolas livremente;
- ✓ Subir e descer escadas com auxílio;
- ✓ Brincadeiras de roda;
- ✓ Brincar em rodinhas levando a criança a levantar-se, sentar-se, andar, deitar, correr etc.;
- ✓ Contar histórias e pedir que as crianças participem com gestos e mímicas, dramatizando-as;
- ✓ Organizar atividades onde a criança possa manipular grandes e pequenos objetos, pular obstáculos, andar para frente e para trás, empurrar objetos, encaixar etc.;
- ✓ Proporcionar brincadeiras de estátua, fique onde está, corre-cotia, coelho na toca etc.;
- ✓ Propor brincadeiras diversas com corda elástica, bambolês, garrafas plásticas, colchões, bastões, bolas etc.

10/5

8

“TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS”



As artes visuais expressam, comunicam e atribuem sentido as sensações, sentimentos, pensamentos e realidade por meio da organização de linhas, formas, pontos, apresentação de espaços, luzes, pintura, gravuras e brinquedos.

As artes visuais estão presentes no cotidiano da vida infantil.

Para as crianças nesta faixa etária, o fazer musical deverá ser trabalhado em situações lúdicas, fazendo parte do contexto global das atividades.



### OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- ✓ Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.
- ✓ Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.
- ✓ Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.
- ✓ Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

### CONTEÚDOS

- ✓ Trabalhar de forma integrada o pensamento, a sensibilidade, a imaginação, a percepção, a intuição e a cognição devem ser trabalhadas de forma integrada, visando a favorecer o desenvolvimento das capacidades criativas da criança;
- ✓ O comportamento imitativo deve ser explorado, brincadeiras cantadas (danças e gestos). Favorecendo a integração social e fortalecimento de vínculos afetivos, respeitando do nível de percepção e desenvolvimento (musical e global) das crianças em cada fase, bem como as diferenças socioculturais entre os grupos de crianças;
- ✓ Os conteúdos estarão organizados em dois blocos: "O fazer musical" e "Apreciação musical";
- ✓ Fazer musical-reprodução de sons;
- ✓ Apreciação - ouvir;
- ✓ Prática musical por meio de atividades lúdicas;
- ✓ Produção de diversos sons vocais por meio de imitação de vozes animais, ruídos, sons corporais como: palmas, batidas nas pernas, pés;
- ✓ Canções de ninar tradicionais, brinquedos cantados e ritmos, as rodas, cirandas, jogos com movimentos, brincadeiras.
- ✓ Instrumentos musicais de percussão como chocalhos, guizos, blocos, sinos e tambores;

### ESTRATÉGIAS DE ENSINO

- ✓ Imitar sons vocais, corporais ou produzidos por instrumentos musicais;
- ✓ Interagir com brinquedos e materiais sonoros como guizos, chocalhos, blocos, sinos, tambores, etc.
- ✓ Desenvolver a motricidade fina e a destreza manual;
- ✓ Explorar materiais de expressão artística, como: massa, tintas, lápis de cor, etc.



- ✓ Levar a criança a imitar formas e figuras por meio da representação;
- ✓ Proporcionar exploração de marcas, gestos e texturas;
- ✓ Produzir sons usando partes do corpo como: boca, mão e pés, a partir de um comando ou não;
- ✓ Manipular diversos materiais como lápis e pincéis de diferentes texturas e espessuras, brochas, carvão carimbo, etc. de meios, como tintas, água, areia, terra, argila, etc.; e de variados suportes gráficos, como jornal, papel, papelão, parede, chão, caixas, madeiras, etc.
- ✓ Representar suas ideias e imaginação através de desenhos livre.
- ✓ Confeccionar tintas e massas com a participação das crianças para observação das propriedades, possibilidades de registro e transformações;
- ✓ Propor toques sobre diversos tipos de superfície como lixa, argila, papel liso, rugado etc.;
- ✓ Favorecer a articulação das sensações corporais e das marcas gráficas;
- ✓ Promover impressão de marcas em papel comprido ou no chão, para que as crianças caminhem e percebam suas marcas (claras/escuras);  
Imprimir com as crianças marcas gráficas utilizando o próprio corpo;
- ✓ Propiciar a escuta de diferentes sons produzidos por brinquedos sonoros;
- ✓ Levar a criança a ouvir e aprender canções, brincar de roda, realizar brinquedos rítmicos, jogos de mãos etc.;
- ✓ Estimular a produção de sons diversos (vozes de animais, ruídos, palmas, batidas de pés...);
- ✓ Favorecer a exploração de materiais sonoros de corda, percussão e sopro;
- ✓ Promover o contato com obras musicais diversas;
- ✓ Gravar as produções e interpretações das crianças;
- ✓ Realizar, durante o banho, brincadeiras com água e brinquedos sonoros alternando som e silêncio;
- ✓ Promover passeios pelo ambiente escolar para explorar os sons de cada espaço;
- ✓ Oferecer oportunidades de ouvir e observar os sons da natureza, em atividades externas;
- ✓ Confeccionar materiais sonoros, observando o nível de habilidade das crianças do berçário;
- ✓ Contar histórias enfatizando os sons existentes;
- ✓ Proporcionar a participação em jogos e brincadeiras cantadas;
- ✓ Promover a exploração livre dos sons graves e agudos (altura), forte ou fraco  
(intensidade), curtos ou longos (duração);
- ✓ As melodias, as canções e acalantos têm um espaço cativo neste período. Não devem esquecer-se das parlendas como brincadeiras para desenvolvimento oral;
- ✓ Os acalantos e brincos são formas de brincar musical característico da primeira fase da vida da criança.

### "ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO"

Aprendizagem da linguagem oral e escrita é um dos elementos importantes para as crianças ampliarem suas possibilidades de inserção e participação nas diversas práticas sociais.

## OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- ✓ Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.
- ✓ Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.
- ✓ Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).
- ✓ Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.
- ✓ Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.
- ✓ Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.
- ✓ Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc).
- ✓ Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).
- ✓ Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita

## CONTEÚDOS

- ✓ Participação em situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da leitura e da escrita;
- ✓ Observação e manuseio de materiais impressos, como livros, revistas, histórias em quadrinhos, etc...

## ESTRATÉGIAS DE ENSINO

- ✓ Desenvolver a linguagem oral aumentando o vocabulário da criança e a construção de frases curtas;
- ✓ Reconhecer seu nome quando chamando ou olhar e/ou apontar para o colega quando o estão chamando;
- ✓ Familiarizar-se aos poucos, com a escrita por meio de *conta*ção de histórias e manuseio de livros, revistas, histórias em quadrinhos e etc;
- ✓ Falar e pronunciar os nomes das pessoas de seu convívio, objetos ou brinquedos,
- ✓ Participar de várias situações de comunicação oral;
- ✓ Perceber que as imagens e os gestos representam ideias para relacioná-los a sua *vivência*.
- ✓ Mostrar interesse em escutar histórias infantis, parlendas, histórias de faz de conta e outras;
- ✓ Conversar e cantar, frequentemente, com o bebê para intensificar a relação afetiva e desenvolver a linguagem;
- ✓ Incentivar a fala da criança nos diálogos, nas rodinhas etc.;
- ✓ Dialogar, na troca de roupas, deixando a criança expressar verbalmente suas ideias e conhecimento do mundo com liberdade;
- ✓ Disponibilizar livros e revistas para folhear e nomear figuras, personagens, gravuras e reconhecer a linguagem escrita;
- ✓ Contar histórias e levar a criança a comentar;
- ✓ Proporcionar dramatizações com máscaras, fantoches, mímicas, imitar voz de personagens, animais;
- ✓ Propiciar brincadeiras de teatrinho usando roupas, sapatos, bolsas e outros objetos de adulto, deixando que as crianças criem diversas situações;





- ✓ Deixar que a criança se expresse livremente em histórias, parlendas etc.;
- ✓ Estimular a interação com outras crianças e adultos;
- ✓ Deixar a criança transmitir recados simples;
- ✓ Levar a criança a falar o nome das pessoas e objetos que estão por perto, pronunciando corretamente as palavras;
- ✓ Propiciar jogos de percepção e observação em situações cotidianas;
- ✓ Proporcionar momento de conto de histórias em ambientes diversificados (debaixo de árvores, antes de dormir etc.);
- ✓ Manusear livros (capa dura / plástico ou pano) e revistas, ouvir pequenas histórias (livros e gravuras);
- ✓ Cantar músicas na qual possa incluir os nomes das crianças;
- ✓ Direcionar a ação pedagógica de forma a criar situações de fala e compreensão da linguagem (gravar fala, entrevistas com as crianças etc.);
- ✓ Observar fotos e revistas (identificar objetos, pessoas e lugares);

#### **“ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES”**

O mundo onde as crianças vivem se constitui em um conjunto de fenômenos naturais e sociais indissociáveis diante do qual elas se mostram curiosas e investigativas, pois desde muito pequenas interagem com o meio natural e social no qual vivem.

Abordagem da matemática na educação infantil tem como finalidade estabelecer as primeiras aproximações da matemática no cotidiano.

#### **OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM**

- ✓ Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, <sup>Bs</sup> cor, sabor, temperatura, tamanho).
- ✓ Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.
- ✓ Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.
- ✓ Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.
- ✓ Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.
- ✓ Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).

#### **CONTEÚDOS**

- ✓ Exploração e manuseio de diferentes objetos através das percepções sensório motoras considerando a estimulação visual, auditiva e tátil;

- ✓ Participação em atividades que envolvam brincadeiras e canções;
- ✓ Utilização de contagem oral, brincadeiras e músicas junto ao adulto em diversos contextos;
- ✓ Exploração dos espaços com obstáculos (engatinhar, rolar, esconder-se, arrastar-se), o tempo (rotina diária), ter contato com locais e objetos com texturas diversas;
- ✓ Manipulação e exploração de objetos e brinquedos em situações organizadas de forma a existir em quantidades individuais suficientes para que cada criança possa descobrir as características e propriedades principais e suas possibilidades associativas: empilhar, rolar, encaixar;
- ✓ Construção do conhecimento matemático por sucessivas reorganizações ao longo de sua vida, levando em conta tanto a natureza do objeto de conhecimento como o processo pelo qual as crianças passam a construir;
- ✓ Identificação da linguagem matemática relacionada a diferentes posições, por meio de comandos (na frente/atrás, em baixo/em cima, etc.);

### ESTRATÉGIAS DE ENSINO

- ✓ Experimentar diversas propriedades de objetos e materiais como: odor, cor, sabor, temperatura.
- ✓ Desenvolver noções de espaço e tempo através de experiências cotidianas ou em situações de brincadeiras;
- ✓ Estabelecer aproximações com algumas noções matemáticas presentes no cotidiano da criança, como contagem oral e relações espaciais;
- ✓ Desenvolver noções de espaço e tempo em situações cotidianas e rotina;
- ✓ Utilizar-se de noções de quantidade, espaço e forma, lateralidade, cores e contagem oral em jogos, brincadeiras e músicas;
- ✓ Manipular e explorar objetos e brinquedos em situações organizadas;
- ✓ Desenvolver noções matemáticas presentes no cotidiano, como contagem, relações espaciais etc.
- ✓ Manusear objetos tridimensionais;
- ✓ Propiciar às crianças a observação da diversidade de pequenos animais presentes no ambiente;
- ✓ Ampliar o repertório histórico e cultural das crianças por meio de músicas, jogos e brincadeiras dos tempos de seus pais e avós;
- ✓ Oportunizar o manuseio e a exploração de diferentes tipos de objetos;
- ✓ Propiciar a exploração dos diversos órgãos sensoriais e suas funções como a audição, o tato, o olfato e o paladar para percepção do corpo e das interações que ele estabelece;
- ✓ Nomear com as crianças as partes do corpo e algumas funções de forma contextualizada, por meio de situações reais e cotidianas;
- ✓ Promover excursões pelos arredores da instituição para reconhecimento de animais, a fim de que as crianças percebam os sons produzidos, onde se abrigam, como se locomovem, como se alimentam etc.;
- ✓ Formular questões provocadoras para que as crianças manifestem suas hipóteses e encadeiem novas questões (Ex.: chuva caindo, relâmpagos, caule das plantas, tronco quebrado ou apodrecido etc.);
- ✓ Oportunizar informações em fontes variadas (livros, revistas, jornais, filmes etc.);
- ✓ Desenvolver projetos que integrem diversas dimensões do mundo social e natural.

- ✓ Propor brincadeiras e cantigas que incluam diferentes formas de contagem (Ex.: a galinha do vizinho bota ovo amarelinho, bota um, bota dois... etc.);
- ✓ Propiciar a utilização de materiais como: massa de modelar de farinha de trigo com anilina;
- ✓ Construir diferentes circuitos de obstáculos com almofadas, colchonetes, pneus e panos por onde as crianças possam engatinhar ou andar;
- ✓ Possibilitar a representação do espaço numa outra dimensão (construir torres, pistas para carros e cidades, em blocos de madeira ou encaixe);
- ✓ Oportunizar a criança audição de músicas do folclore brasileiro, de rimas infantis, envolvendo contagem e números utilizados como forma de aproximação com a sequência numérica oral;
- ✓ Organizar o quadro de aniversariante, contendo a data do aniversário e a idade de cada criança;



## **AVALIAÇÃO**

A avaliação é contínua, levando em consideração os processos vivenciados pelas crianças, constituindo-se em um instrumento de reorganização de objetivos, conteúdos, procedimentos, etc. Através de observações diárias das atividades apresentadas, visando estabelecer o desenvolvimento físico, psíquico e social da criança e registro dos progressos dos pequeninos. Acontecerá durante todo o processo através de reflexão do trabalho em desenvolvimento direcionado a ação planejada.

## **PROJETO "CRIANDO ELOS" - ADAPTAÇÃO**

### **OBJETIVOS GERAL:**

Estimular nas crianças a manifestação da confiança no ambiente da instituição vivenciando um bom processo de adaptação, afim de, desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma independente, confiante em suas capacidades.

*B.S*

- ✓ Desenvolver confiança da criança no ambiente da instituição;
- ✓ Comunicar ideias e sentimentos através de diferentes linguagens;
- ✓ Reconhecer o ambiente da Escola;
- ✓ Reconhecer colegas e professores;
- ✓ Desenvolver identidade e autonomia;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento de seus movimentos;
- ✓ Utilizar comparação e contagem oral nas brincadeiras realizadas;
- ✓ Explorar conceitos de família e higiene;
- ✓ Estabelecer comunicação através da linguagem oral e corporal a fim de interagir como adulto ou com outra criança;
- ✓ Participar de brincadeiras musicais;
- ✓ Brincar com as linguagens artísticas;





## CONTEÚDOS:

- ✓ Adaptação: Eu e o outro, repouso, saúde e bem-estar.
- ✓ Exploração de diferentes materiais: Fazer artístico.
- ✓ Expressão oral e corporal.
- ✓ Hábitos alimentares e de higiene.
- ✓ Contagem oral e comparação.
- ✓ Expressividade e sensações.

## DESENVOLVIMENTO:

### Projeto de adaptação.

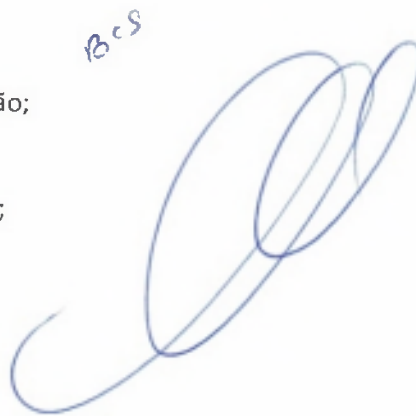
### PERÍODO DE EXECUÇÃO: 1º trimestre

- ✓ Estímulo para estabelecer o vínculo afetivo: na hora da troca, ~~banho~~, recepção e entrega da criança, hora das refeições e na hora do repouso;
- ✓ Exploração dos ambiente da Escola (pátio, bosque, parquinho, horta e jardim sensorial, sala multissensorial, sala de brinquedos, ginásio).
- ✓ Identificação da criança com nome e foto em determinados espaços da sala.
- ✓ Pedir fotos da criança em diferentes momentos de sua vida (brincando com os pais, passeando, brincando...), com estas fotos confeccionar painel identificando em baixo das fotos os momentos. Expor o painel na sala para que as crianças identifiquem as pessoas nas fotos, isto dá a sensação de extensão de casa na instituição;
- ✓ Experimentar situações de interação com a música, canções e movimentos corporais. Músicas: O sapo não lava o pé, Olá amiguinho, Quem morra na casa torta, Lagartixa, Jacaré, Roda cutia, comer comer, se esta rua fosse minha, etc. BVS
- ✓ Disponibilizar de músicas relaxantes em cd's, principalmente na hora do soninho.
- ✓ Utilização de CDs e vídeos com músicas de repertório infantil variado.
- ✓ Filmes de curta duração como: Bebê Mais, Pingu...
- ✓ Manusear diversos portadores de textos (revistas, livros de papel, plástico e pano); γ
- ✓ Histórias ilustrativas que chamem a atenção;
- ✓ Apreciação de imagens presentes na literatura infantil (contação de histórias);
- ✓ Contação de histórias e comentários sobre os personagens; conversa com a criança; oferta de materiais diversificados para que a criança crie sua oralidade individualmente e em grupo (utilizar os fantoches da instituição, bichinhos, livros com texturas);
- ✓ Desenvolver a autonomia durante as brincadeiras na escolha dos brinquedos que lhe agradam;

- ✓ Diante do espelho, diálogo com a criança, apontando e nomeando características das crianças;
- ✓ Oferta dos alimentos servidos no lanche explorando seu nome, sua forma, cor, textura, sabor, etc;
- ✓ Brincadeiras no parque ( balanço, escorregador, casinha, etc...);
- ✓ Atividades que as crianças possam: rasgar papéis livremente com várias espessuras, manusear com cuidado areia e massa de modelar.
- ✓ Exposição de trabalhos (mural com fotos das crianças para os pais observarem como está sendo a adaptação de seu filho(a) na instituição);
- ✓ Exploração de sons produzidos com o corpo: palmas, assovios, estalar a língua, bater os pés ( músicas cantadas e gesticuladas pelas professoras);
- ✓ Utilização de brinquedos que emitem som ( bandinha da instituição);
- ✓ Passagem por um túnel, brincar com as motocas no ambiente externo da instituição;
- ✓ Utilização de balões para lançar para o alto, jogar, pegar, soltar;
- ✓ Atividade de sopro ( bolinha de sabão e sopra bolinhas de isopor);
- ✓ Pintura com diversos materiais e texturas
- ✓ Caixa surpresa com vários objetos para ver se conseguem identificá-los;
- ✓ Uso de uma grande diversidade de jogos e materiais pedagógicos para trabalhar a motricidade.
- ✓ Uso de garrafas sensoriais: disponibilizar várias garrafas com diferentes materiais dentro das mesmas. Orientar para que as crianças brinquem observando os movimentos e os sons produzidos por cada garrafa.

#### **AVALIAÇÃO Observar os seguintes aspectos**

- ✓ Manifesta confiança no ambiente da instituição;
- ✓ Vivenciou bem o processo de adaptação;
- ✓ Reconhece seus colegas de sala e professores;
- ✓ Reconhece o ambiente;
- ✓ Explora com prazer materiais variados;
- ✓ Observa e relaciona imagens;
- ✓ Movimenta-se ao ouvir diferentes sons;
- ✓ Demonstra prazer em ouvir sons;
- ✓ Participa de brincadeiras musicais;
- ✓ Reage aos estímulos de linguagem;
- ✓ Imita sons, palavras e frases;
- ✓ Interessa-se pela fala;
- ✓ Demonstra noções de comparativos;
- ✓ Realiza contagem oral;
- ✓ Demonstra espontaneidade ao movimentar seu próprio corpo;
- ✓ Identifica sua própria imagem em outros meios (espelho, foto, vídeo);



9

A avaliação será contínua, a partir da observação diária do aluno no desempenho de suas atividades, no relacionamento com os colegas e com a professora. Serão realizados registros na pauta de observação.



**Projeto: Cante, brinque e encante! - Cantigas de Roda.**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 2º e 3º trimestre

### Objetivos

- ✓ Ampliar o repertório de brincadeiras;
- ✓ Promover a socialização;
- ✓ Trabalhar regras por meio de jogos e brincadeiras;
- ✓ Ampliar as possibilidades expressivas nas brincadeiras, jogos e demais situações de interação - Proporcionar momentos prazerosos e de aprendizagem;
- ✓ Estimular a criatividade e a imaginação;
- ✓ Introduzir e reforçar conceitos essenciais para organização e convívio grupal.

### Desenvolvimento

- ✓ Brincadeiras de roda/ dança circular/cirandas
- ✓ Histórias sonorizadas: Com uma música alegre (A Canoa Virou, Palavra Cantada, CD Cantigas de Roda), sentados no chão numa grande roda, com as pernas estendidas, proponha que brinquem de massa de pés: todos devem chegar para a frente arrastando o bumbum até que os pés de todos se toquem. Os pés se agitam se acariciam, ora mais lentamente, ora mais rapidamente. Você pode enriquecer a brincadeira, sugerindo:
  - ✓ O meio da roda é uma piscina!
  - ✓ O meio da roda é uma grande gelatina!
  - ✓ O meio da roda é um tapete de grama
- ✓ Jogos de construção, encaixe, monta-mo
- ✓ Imitar sons e movimentos dos animais
  - ✓ A sala vai se transformar numa grande floresta com muitos habitantes dela...
  - ✓ Todos os bichos estão dormindo. Aos poucos, vão acordar.
  - ✓ Primeiro todos serão aranhas, que andarão com o apoio dos pés e das mãos no chão...
  - ✓ Depois se transformarão em minhocas, arrastando-se pelo chão com a lateral do corpo...
  - ✓ Logo serão cobras, arrastando-se pelo chão com o apoio da barriga...
  - ✓ Tatus-bola, que com um movimento de abrir e fechar sua casca percorrerão a floresta...
  - ✓ Leões, tigres, leopardos, de quatro patas pelo chão...
  - ✓ Coelhos que andam pelo espaço com pulos pequenos e cangurus que percorrem a floresta com pulos grandes e largos...



- ✓ Passarinhos que batem suas asas bem pequeninas e águias que voam lá do alto com suas asas enormes e bem abertas...
- ✓ Brincadeiras com fantasias
- ✓ Contação de histórias
- ✓ Circuitos
- ✓ Massinha de modelar
- ✓ Brincadeira com carimbos
- ✓ Alongamento
- ✓ Conhecimento do corpo ( músicas, movimentos, brincadeiras)
- ✓ Jogos de equilíbrio e coordenação
- ✓ Caretas e diferentes posições no espelho - teatro de fantoche, dedochê
- ✓ Caixa de papelão com furos, encaixar palitos de sorvete
- ✓ Trilha sensorial
- ✓ Brincadeiras: casinha, motoca, esconde-esconde, balões, pega-pega, etc.
- ✓ Músicas cantadas variadas que envolvam: nome dos alunos, gestos, animais, sons etc.
- ✓ Brincadeiras com sucatas e instrumentos musicais de sucatas
- ✓ Manuseio e rasgadura de papéis de diversas texturas - músicas de diversos ritmos - caixa sensorial
- ✓ Manuseio de livros
- ✓ Atividades de colagem - túnel com caixas - chuva de papel - massagem com balão de água
- ✓ Massagem com uma bolinha de algodão ou mesmo um rolinho de pintura, como os usados nas atividades de Artes Visuais. Enquanto uma criança fica deitada, a outra deve acariciar seu rosto e partes do seu corpo com o algodão ou o rolinho. Isso deve ser feito com suavidade e cuidado, e possibilita uma interação muito especial das crianças, que, assim, cuidam umas das outras.

BRS

#### Avaliação

Serão feitos registros semanais e a observação diária das crianças e suas reações, identificando: Eles participaram da atividade? Em qual momento se envolveram mais? O que foi mais desafiador para cada criança? E para o grupo?



g





# Planejamento Anual Maternal

BOS

A large, stylized blue handwritten signature or scribble, possibly representing the initials "BOS".

A small, simple blue handwritten mark or signature.

## Planejamento anual



Colégio Regina Mundi- COOPERMUNDI

Série: Maternal.

Professoras:

### OBJETIVOS:

- ✓ Promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- ✓ Favorecer a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
- ✓ Possibilitar às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
- ✓ Recriar, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;
- ✓ Ampliar a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
- ✓ Possibilitar situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;
- ✓ Possibilitar vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e conhecimento da diversidade;
- ✓ Incentivar a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
- ✓ Promover o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
- ✓ Promover a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;
- ✓ Propiciar a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;

B'S





## CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS:

### “O EU, O OUTRO E O NÓS”

Fase marcada pela descoberta gradual da percepção da gerência das próprias ações através do meio que o cerca. Assim, as atividades para esta fase, devem ser pontuadas com oportunidades em que as crianças aprendem sobre si mesmas, suas próprias ações, ou seja, as crianças aprendem sobre si mesmas, suas próprias competências e estabelecem uma relação de interação e confiança com o outro mais próximo, aprendendo desta forma a lidar com a realidade.

### OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- ✓ Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.
- ✓ Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.
- ✓ Interagir com crianças da mesma faixa etária e adulta ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.
- ✓ Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.
- ✓ Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.
- ✓ Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adulta, adaptando-se ao convívio social.

### CONTEÚDOS:

- ✓ Construção de Identidade, promoção de autoestima, autoconfiança e autonomia (de acordo com a faixa etária)
- ✓ Desenvolvimento da sociabilidade.

### ESTRATÉGIAS DE ENSINO

- ✓ Brincar de faz de conta junto com outras crianças, compartilhando brinquedos e a representação de atividades sociais;
- ✓ Esperar sua vez para brincar com determinado objeto;
- ✓ Respeitar o meio ambiente, e proteger os animais;
- ✓ Nomear e reconhecer diferentes animais; diferenciando os selvagens dos domésticos;
- ✓ Usar habilidades visual, auditivas, tato, olfativas ou gustativas para compreender o meio.
- ✓ Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.

- ✓ Conhecer a história de sua vida e o significado de seu nome.
- ✓ Formar próprios conceitos através de descobertas e experimentações.
- ✓ Conhecer diferentes alimentos, diferenciando de doce e salgado;
- ✓ Desempenhar atividades básicas de higiene, como escovação de dentes e lavar mãos;
- ✓ Cuidados básicos de higiene e saúde como o incentivo ao uso do banheiro (controle de esfínteres);
- ✓ Estimulação verbal, através de conversa, audição de músicas, sons de brinquedos, contos de histórias curtas, etc.
- ✓ Incentivo a garatujas através de trabalhos manuais como pintura com lápis de cor, giz de cera e tinta guache;
- ✓ Estímulo a traçados simples para coordenação motora;
- ✓ Estimulação tátil com trabalhos manuais com massinhas e argila;
- ✓ Reconhecimento visual e tátil através de objetos coloridos, vídeos e livros de histórias com sons e coloridos;
- ✓ Incentivo a pedir auxílio em situações cotidianas sempre que necessário;
- ✓ Apresentação de cores;
- ✓ Interesse e incentivo em novos alimentos e comer sem ajuda (segurar a colher ou copinho com as mãos);
- ✓ Músicas com gestuais e cantigas de roda;
- ✓ Brincadeiras de imitação;
- ✓ Incentivo à oralidade procurando ampliar o vocabulário com músicas, histórias, conversas;
- ✓ Realizações de pequenas ações cotidianas para que obtenha autonomia gradualmente;
- ✓ Brincadeiras livres na sala na sala, no parquinho, para que possa escolher objetos, e espaços agradáveis, etc.;
- ✓ Estimular a autonomia e identidade através do reconhecimento da imagem (atividade com espelho);
- ✓ Identificação de situação de risco e seu ambiente mais próximo;
- ✓ Participação e interesse em situações que envolvam a interação social.

## **CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS"**

B's



2

O movimento é uma importante dimensão do desenvolvimento e da cultura humana. O movimento humano, portanto, é mais do que simples deslocamento do corpo no espaço: constitui-se em uma linguagem que permite às crianças agirem sobre o meio físico e atuarem sobre o ambiente humano, mobilizando as pessoas por meio do seu teor expressivo.

### **OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:**

- ✓ Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.
- ✓ Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.
- ✓ Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar. Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.

- ✓ Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.
- ✓ Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.



## CONTEÚDOS

- ✓ Expressividade;
- ✓ Equilíbrio e Coordenação motora física;
- ✓ Coordenação visomotora

## ESTRATÉGIAS DE ENSINO

- ✓ Participar de diferentes atividades físicas como: corridas de obstáculos, treino de assoprar, etc.
- ✓ Movimentar o corpo em diferentes ritmos e posições como: Andar devagar, abaixado, na ponta dos pés, de ré, batendo as mãos, batendo os pés, etc;
- ✓ Participar de atividades coletivas como: dramatização ou danças;
- ✓ Deslocar-se com destreza progressiva no espaço.
- ✓ Expressar seus sentimentos, desejos e vontades através de expressões corporais com movimentação das mãos ou do rosto;
- ✓ Conhecer os significados das expressões reproduzida no rosto, como: (alegria, tristeza, surpresa, etc.)
- ✓ Demonstrar carinho, respeito e gratidão pela pessoas a sua volta;
- ✓ Participar de atividades coletivas como: dramatização ou danças;
- ✓ Participar de atividades de roda ou de danças circulares;
- ✓ Mímicas faciais e gestuais, caretas, imitação de bichos, onomatopéias, etc.;
- ✓ Jogos e brincadeiras oferecidas pelo educador;
- ✓ Caminhar com firmeza e arriscar nas corridas e saltos;
- ✓ Brincar com massinhas e experimentar sensações;
- ✓ Utilizar movimentos básicos de pegar, lançar, encaixar e empilhar;
- ✓ Brincar no parque com supervisão do adulto;
- ✓ Participar das brincadeiras de faz –de- conta;
- ✓ Melhorar a coordenação dos pulos,
- ✓ Dançar e acompanhar o ritmo da música;
- ✓ Subir e descer escadas com ambos os pés e ajuda de corrimão;
- ✓ Construir pequenas torres;
- ✓ Iniciar orientação corporal com relação: em frente, atrás, no alto, em cima, em baixo, fora.

## AVALIAÇÃO



A avaliação deve ser contínua levando, em consideração os processos vivenciados pelas crianças. Deverá constituir-se em um instrumento para a reorganização de objetivos, conteúdos, procedimentos, atividades e como forma de acompanhar e conhecer cada criança e o grupo.

### “TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS”



Expressam, comunicam e atribuem sentido às sensações, sentimentos, pensamentos e realidade por meio da organização de desenhos, da pintura, da modelagem, da escultura, da colagem. Ela é uma forma de manifestação espontânea e criativa.

A música é a linguagem que se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos por meio da organização e relacionamento expressivo.

### OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- ✓ Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.
- ✓ Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.
- ✓ Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.
- ✓ Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

### CONTEÚDOS

- ✓ Fazer artístico: manipulação e exploração, grafismo
- ✓ Apreciação
- ✓ A exploração de materiais e a escrita de obras musicais para propiciar a ~~compreensão~~ a matéria prima da linguagem: o som (e suas qualidades) e o silêncio;
- ✓ A vivência da organização dos sons e silêncios em linguagem musical pelo fazer e pelo contato com obras diversas; B.S
- ✓ A reflexão sobre a música como produto cultural do ser humano é importante forma de conhecer e representar o mundo;
- ✓ Explorar a presença do silêncio como valorização do som.
- ✓ Exploração, expressão e produção do silêncio e de sons com a voz, o corpo, o entornam e materiais sonoras e diversas;
- ✓ Interpretação de músicas e canções diversas;
- ✓ Participação em brincadeiras e jogos cantados e rítmicos;
- ✓ Apreciação de obras musicais de diversos gêneros, estilos, épocas e culturas;
- ✓ Participação em situações que integrem músicas, canções e movimentos corporais. γ

### ESTRATÉGIAS DE ENSINO

- ✓ Cantar e participar das atividades musicais, na companhia de seus colegas;

- ✓ Identificar através de imagens diferentes tipos de animais presentes na natureza;
- ✓ Participar de oficinas de colagens com materiais diversos como palitos, bolinhas de papel.
- ✓ Expressar suas emoções e sentimentos através de desenhos livre
- ✓ Desenvolver a imaginação e a criatividade;
- ✓ Ter prazer de ouvir, cantar e participar das atividades musicais ❖ Aperfeiçoar a coordenação motora através de traçados grossos e finos e atividades com colagem.
- ✓ Utilizar materiais diversos: as partes do corpo, esponjas, tampinhas e linhas.
- ✓ Expressar suas emoções e sentimentos através de desenhos livre;
- ✓ Exploração e manipulação de materiais, com o lápis e pincéis de diferentes texturas e espessuras, brochas, carvão, carimbo, etc. e de meios, como tinta, água, areia, terra, argila, etc. e de variados suportes gráficos, como jornal, papel, papelão, parede, chão, caixas, madeira, etc.;
- ✓ Exploração e reconhecimento de diferentes movimentos gestuais, visando à produção de marcas gráficas;
- ✓ Cuidado com o próprio corpo e dos colegas no contato com os suportes e materiais de arte;
- ✓ Cuidado com os materiais e com os trabalhos e objetos produzidos individualmente ou em grupo;
- ✓ Perceber o meio através dos sentidos: provar, cheirar, ver e tocar os objetos e materiais que existem ao seu redor;
- ✓ Brincar com massinha, argila, barro, fazendo bolinha e cobrinhas, podendo ter a intenção de produzir algo sob a intervenção do educador;
- ✓ Começa a fazer suas primeiras garatujas;
- ✓ Não se dedica a traçar formas precisas, mas se dedica a ocupar espaços com seus rabiscos;
- ✓ Constrói repertório de imagens de referência e aprende a reconhecer na ilustração de livros, revistas, cartazes e obras de arte;
- ✓ Expressa suas ideias e sensações sobre tais imagens por meio da fala, do corpo ou de outras experimentações artísticas.
- ✓ Participação em jogos cantados como parlendas, acalantos, adivinhas, etc.;
- ✓ Utilização de diversos instrumentos de percussão como xilofones, tambores, chocalhos, etc.;
- ✓ Confecção de objetos sonoros (bandinha);
- ✓ Utilização de CDs e DVDs;
- ✓ Explorar sons corporais como palmas, pés, batida nas pernas, etc.;
- ✓ Interagir com brinquedos e objetos sonoros de percussão como guizos, chocalhos, blocos, sinos, tambores, etc.;
- ✓ Imitação dos sons vocais, corporais ou produzidos por instrumentos musicais;
- ✓ Cantigas de roda.

## AVALIAÇÃO

A avaliação na área da música tem um caráter instrumental, levando-se em conta a atenção para ouvir, responder ou imitar; a capacidade de expressar-se musicalmente por meio da voz.

## “ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO”

Aprender uma língua não é somente aprender as palavras, mas também os seus significados culturais, e, com eles, os modos pelos quais às pessoas do seu meio sociocultural entendem, interpretam e representam a realidade. O trabalho com a linguagem se constitui um dos eixos básicos na educação infantil, dada sua importância para a formação do sujeito, para a interação com as outras pessoas na orientação das ações das crianças, na construção de muitos conhecimentos e no desenvolvimento do pensamento.

### OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- ✓ Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.
- ✓ Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.
- ✓ Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).
- ✓ Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.
- ✓ Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.
- ✓ Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.
- ✓ Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc)
- ✓ Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).
- ✓ Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita

### CONTEÚDOS

- ✓ Uso da linguagem oral para conversar, comunicar-se, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades, necessidades e sentimentos, nas diversas situações de interação presentes no cotidiano.
- ✓ Participar de situações de leitura de diferentes gêneros feita pelos adultos, como contos, poemas, parlendas, trava-línguas etc.
- ✓ Participar de situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da leitura e da escrita.
- ✓ Observação e manuseio de materiais impressos, como livros, revistas, histórias em quadrinhos etc.

### ESTRATÉGIAS DE ENSINO

- ✓ Praticar o uso da linguagem oral e escrita através de contação e produção de pequenas histórias com o auxílio do professor;



- ✓ Desenvolver, criatividade e organização de ideias;
- ✓ Grafar o seu primeiro nome com ou sem ajuda do professor;
- ✓ Manipular diversas formas de material escritos como: livros, jornais, revistas, cartazes, receitas, rótulos, etc.
- ✓ Desenvolver o vocabulário através de contos e histórias pequenas que despertem a fantasia da criança;
- ✓ Desenvolver os movimentos finos que envolvam as mãos, adquirindo controle e expressão gráfica com a progressão de exercícios que irão auxiliar no futuro aprendizado da escrita e da leitura;
- ✓ Utilizar músicas e jogos para estimulação oral;
- ✓ Utilização de instrumentos sonoros, músicas, batidas de palmas e pés e sons produzidos pela boca;
- ✓ Uso da linguagem oral para conversar, brincar, comunicar e expressar desejos e necessidades.
- ✓ Escutar a criança, dar atenção ao que ela falar, atribuir sentido, reconhecendo que quer dizer algo;
- ✓ Integrar a fala da criança na prática pedagógica, ressignificando à.
- ✓ Participação da criança em roda da conversa, dando oportunidade para que todas as crianças falem ou relatem alguma vivência.
- ✓ Integrar também as crianças com deficiência auditiva, deficiência visual, paralisia cerebral, autista, deficiência intelectual ou altas habilidades/super dotação. Trazendo procedimentos que favorecem a aquisição de sistemas alternativos de linguagem.
- ✓ Participação em situações que as crianças leiam, ainda que não o façam de maneira convencional.
- ✓ Participação em situações em que os adultos lêem textos de diferentes gêneros, como contos, poemas, notícias de jornal, informativos, parlendas, trava-línguas etc.
- ✓ Dispor de um acervo em sala com livros e outros materiais, como histórias em quadrinhos, revistas, jornais e organizados com a ajuda das crianças.
- ✓ Possibilitar às crianças a escolha de suas leituras.
- ✓ Possibilitar regularmente às crianças o empréstimo de livros para levarem para casa.
- ✓ Criação de ambientes para brincar dentro ou fora da sala de faz-de-conta. Pois nesses espaços as crianças reproduzem situações cotidianas. Nesses espaços o professor pode disponibilizar caixas, embalagens diversas, livros de receitas, blocos de escrever, teclados de computador etc.

## AVALIAÇÃO

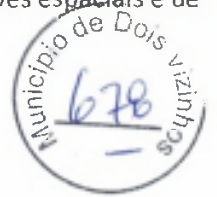
A avaliação é um importante instrumento para que o professor possa acompanhar o processo de aprendizagem de cada criança, reorientar sua prática e elaborar seu planejamento, propondo situações capazes de gerar novos avanços na aprendizagem das crianças.

Avaliação será contínua, através da observação diária da criança, no desempenho de suas atividades, no desenvolvimento de suas atividades, no desenvolvimento da atenção, interesse, assimilação e aprendizagem.

**“ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES”**

No trabalho com esse campo de experiência, as crianças tomam gradativamente a consciência do mundo que a cerca. Reconhece os fenômenos sociais e naturais no contexto nos quais ocorrem.

O pensamento lógico matemático está presente na vida da criança desde seu nascimento. Essas noções matemáticas, (contagem, relações quantitativas e espaciais, etc.) são criadas a partir da interação com o meio, pelo intercâmbio com outras pessoas que possuem interesses, conhecimentos e necessidades que podem ser compartilhados. As crianças podem ter várias experiências com o universo matemático e outros que lhes permitem fazer descobertas, tecer relações, organizar o pensamento, o raciocínio lógico, situar-se e localizar-se espacialmente. A Matemática pode ser considerada uma linguagem simbólica que expressa relações espaciais e de qualidade. Sua função é, pois, desenvolver o "pensamento".



### OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- ✓ Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).
- ✓ Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.
- ✓ Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.
- ✓ Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.
- ✓ Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.
- ✓ Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).

### CONTEÚDOS

- ✓ Meio social e cultural
- ✓ Atualidades / fatos sociais
- ✓ Meio natural
- ✓ Recursos Naturais: Água, Terra, Fogo e Ar.
- ✓ Animais
- ✓ Plantas
- ✓ Meio Físico: Sala, Escola, Comunidade
- ✓ Conceitos de lateralidade
- ✓ Números e sistema de numeração
- ✓ Resolução de situações problema
- ✓ Espaço, figuras e formas
- ✓ Grandezas e medidas

B.S

2

## ESTRATÉGIAS DE ENSINO



- ✓ Diferenciar conjuntos vazios de conjuntos unitário;
- ✓ Conhecer os números e desenvolver a contagem de um a cinco, para posteriormente discriminar os numerais;
- ✓ Ordenar e sequenciar números ou objetos;
- ✓ Fazer contagem oral através de jogos, músicas e brincadeiras;
- ✓ Observar as escritas numéricas nos diferentes contextos que se encontram;
- ✓ Atividades com a imagem refletida no espelho para comparar algumas características pessoais;
- ✓ Fazer discriminação entre cheio e vazio, e entre outros opostos;
- ✓ Fazer contagem oral através de jogos, músicas e brincadeiras;
- ✓ Fazer agrupamentos de elementos
- ✓ Evoluir da exploração visual para a tátil, com a ajuda do adulto, fazendo misturas e experiências sobre as características físicas, ou seja, consistência, temperatura e peso;
- ✓ Exploração do ambiente onde está inserido através de manuseio de pequenos objetos;
- ✓ Passeios e visitas ao parque, jardim da escola e outros lugares;
- ✓ Perceber os elementos que compõem a paisagem do lugar onde vive;
- ✓ Interação com a natureza e sua transformação: lixo, coleta seletiva, reciclagem;
- ✓ Aulas na horta e jardim.
- ✓ Construir diferentes circuitos de obstáculos com cadeiras, mesas, pneus, panos, etc. onde as crianças possam engatinhar ou andar, subindo, descendo, passando por dentro, por cima, por baixo;
- ✓ Propiciar brincadeiras de construir torres, pistas para carrinhos e cidades, com blocos de madeira ou encaixe;
- ✓ Organizar espaços próprios com objetos e brinquedos que contenham números, como telefone, máquina de calcular, relógio;
- ✓ Organizar um calendário, para acompanhar a passagem do tempo;
- ✓ Organizar um painel com o registro do peso e altura das crianças, comparando o tamanho dos seus pés;
- ✓ Vivenciar experiências concretas para notar e verbalizar diferenças entre, por exemplo: pesado/leve, igual/diferente, dentro/fora, grande/, cheio/vazio, macio/áspero, maior/menor, grosso/fino, muito/pouco, todo/parte;
- ✓ Através de jogos, músicas e atividades que incentivam a aprendizagem da criança como o movimento da esquerda para a direita, jogos de dentro para fora;
- ✓ Utilizar o calendário e estimular com perguntas e respostas que distinguem o dia e a noite, o ontem, o hoje e amanhã;
- ✓ Através de jogos como quebra cabeças, encaixes, de formas e situações problemas, incentivando a criança a pensar;
- ✓ Utilizar objetos de sucatas e blocos lógicos em jogos, agrupando-as em suas características;
- ✓ Empilhar diferentes objetos (caixas, potes, latas, etc.) construindo pequenas torres;
- ✓ Deslocar-se pelos espaços, enfrentando obstáculos presentes no trajeto, conhecendo o ambiente;
- ✓ Participar de brincadeiras de procurar achar objeto e achar objetos;





- ✓ Explorar diferentes procedimentos para perceber grandezas.

## AVALIAÇÃO

Avaliação será contínua, através da observação diária da criança, no desempenho de suas atividades, no desenvolvimento de suas atividades, no desenvolvimento da atenção, interesse, assimilação e aprendizagem.

## PROJETO "CRIANDO ELOS" – ADAPTAÇÃO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 1º trimestre**

### OBJETIVOS GERAL:

Estimular nas crianças a manifestação da confiança no ambiente da instituição vivenciando um bom processo de adaptação, afim de, desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma independente, confiante em suas capacidades.

- ✓ Desenvolver confiança da criança no ambiente da instituição;
- ✓ Comunicar ideias e sentimentos através de diferentes linguagens;
- ✓ Reconhecer o ambiente da Escola;
- ✓ Reconhecer colegas e professores;
- ✓ Desenvolver identidade e autonomia;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento de seus movimentos;
- ✓ Utilizar comparação e contagem oral nas brincadeiras realizadas;
- ✓ Explorar conceitos de família e higiene;
- ✓ Estabelecer comunicação através da linguagem oral e corporal a fim de interagir como adulto ou com outra criança;
- ✓ Participar de brincadeiras musicais;
- ✓ Brincar com as linguagens artísticas;



B<sup>CS</sup>

γ

### CONTEÚDOS:

- ✓ Adaptação, Eu e o outro, Repouso, Saúde e Bem-estar.
- ✓ Exploração de diferentes materiais, Fazer artístico.
- ✓ Expressão oral e corporal, Canto.
- ✓ Linguagem corporal e oral.
- ✓ Família, Higiene.

- ✓ Contagem oral, Comparação.
- ✓ Expressividade, Sensações.
- ✓ Estabelecer o contato físico com outras pessoas comparando as diferenças e semelhanças físicas: alto/baixo, loiro moreno, gordo/magro, adulto/criança;
- ✓ Identificar o corpo humano;
- ✓ Reconhecer as necessidades do corpo humano (alimento, água, ar, calor, luz);
- ✓ Aprender a conviver;
- ✓ Desenvolver a sensibilidade corporal;
- ✓ Perceber a noção do crescimento do seu corpo. Ex. sequência de crescimento, bebê e agora;
- ✓ Saber identificar a família;
- ✓ Manter contato com a Natureza através de cuidado com as plantas e animais;
- ✓ Conhecer as instalações e pessoas da escola;
- ✓ Identificar fenômenos da natureza: dia/noite, dia nublado/ensolarado/ chuvoso, calor/ frio, sol/lua/estrela/nuvem;
- ✓ Perceber a importância da alimentação, da mastigação e da higienização dos alimentos, escovação e integridade física.



#### Desenvolvimento:

- ✓ Identificação das pessoas suas funções no ambiente escolar;
- ✓ Conhecer o espaço físico e a rotina da escola;
- ✓ Construção da própria imagem e da identidade;
- ✓ Valorização positiva da própria identidade;
- ✓ Elaboração oral e coletiva de regras de convivência.
- ✓ Adaptação aos ritmos e às rotinas da vida da escola;
- ✓ Reconhecer as pessoas e suas funções na escola;
- ✓ Situar-se e orientar-se nos espaços físicos da escola;
- ✓ Reconhecimento dos espaços que são de seu uso;
- ✓ Manifestação das próprias necessidades, vivências, emoções e sentimentos;
- ✓ Aceitação da separação;
- ✓ Hábitos de autonomia com seus pertences.
- ✓ Enfrentar e superar as dificuldades do processo de adaptação;
- ✓ Adaptação aos ritmos e às rotinas da vida escolar;
- ✓ Participação na vida da escola;
- ✓ Interesse pela relação afetiva com a educadora e com os companheiros;
- ✓ Confiança e segurança progressiva nas suas próprias possibilidades;
- ✓ Interesse para vencer as dificuldades da transição do ambiente familiar para o escolar;
- ✓ Aceitar a separação da família como um processo natural e necessário.
- ✓ Conversas, relatos de vivências, narração;

Bcs

9



- ✓ Nomear a professora, funcionários e colegas;
- ✓ Conhecer a escrita do nome através de crachá e lista de nomes;
- ✓ Pseudoleitura das regras de convivência.
- ✓ Percurso de trajeto, localização;
- ✓ Contagem oral;
- ✓ Leitura de calendário.
- ✓ Profissões (apresentação de funcionários e suas funções);
- ✓ Observação dos diferentes ambientes do espaço escolar.
- ✓ Pintura livre (interferência);
- ✓ Modelagem
- ✓ Fantoques, vídeos.
- ✓ Roda cantada;
- ✓ Jogos simbólicos
- ✓ Esquema corporal.
- ✓ Diferentes tipos de sons e músicas diversas.
- ✓ Acolhimento das crianças e famílias no novo ambiente com propostas de atividades para realizarem junto com um familiar, que permaneça na Escola por 1 a 2 horas.
- ✓ Fotos da criança com a família, com animais de estimação, objetos de apego (brinquedos, "paninhos", peças de roupas, etc.)
- ✓ As crianças deverão ser reunidas diariamente para a apresentação dos novos objetos. As fotos serão apresentadas às crianças, a princípio, individualmente. Após a familiarização de todos com suas próprias fotos, a intenção será a de socializar o acervo.
- ✓ 1ª Etapa: Pedir fotos em que a criança apareça com familiares e animais de estimação. Solicitar também os objetos de apego de cada um. Tudo deverá ser devidamente identificado como o nome da criança e ficará na Escola para permitir que os pequenos usem o material sempre que sentirem necessidade;
- ✓ 2ª Etapa: Aproveitar os momentos de permanência dos pais na Escola para colher informações sobre a rotina caseira. Exemplo: dicas de acalanto, banho, etc; *B.S*
- ✓ 3ª Etapa: Confeccionar uma caixa que ficará conhecida por conter pertences trazidos de casa. Sempre que surgir um objeto novo, as crianças serão reunidas para que este seja apresentado. As crianças serão estimuladas a manipular/explorar o novo objeto, introduzindo a ideia de que os pertences podem ser emprestados. Com o tempo, as fotos também poderão ser socializadas de maneira a descrever os integrantes de cada família e estimular que cada criança reconheça a sua. Observar as reações e registrá-las por meio de fotos.
- ✓ 4ª Etapa: Fixar as fotos trazidas pelas famílias no chão do espaço em que as crianças permanecem a maior parte do tempo. As fotos deverão ser protegidas com contact que preserva as imagens e facilita a limpeza do local. Dessa forma, ao engatinhar, as crianças terão acesso ao "mural de fotos" com imagens de todo o grupo e poderão matar as saudades de seus familiares. Essa atividade ainda contribuirá para o desenvolvimento da noção de identidade (ao reconhecer-se nas fotos) e também da ideia de coletividade (ao reconhecer, da mesma forma, seus colegas).





## Avaliação

Observação constante do comportamento dos pais e das crianças no momento da despedida e principalmente no decorrer do dia. Durante a observação das fotos, atentar-se a manifestações de saudades como choro ou sorrisos. Anotar as reações no decorrer do período de adaptação, atentando-se às evoluções.

Os primeiros dias na escola geram expectativas, ansiedade, insegurança, angústias, medos e dúvidas em pais, crianças, professores e funcionários. Considerando esse momento muito importante é fundamental desenvolver um trabalho que facilite a transição do ambiente familiar ao escolar, pensando e planejando atividades que garantam uma inserção gradativa, envolvendo todos em um ambiente afetivo e acolhedor.

### **PROJETO ESPECIAL: MINHAS PRIMEIRAS DESCOBERTAS**

**TURMA:** Maternal.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 2º e 3º trimestre

#### **OBJETIVOS:**

- ✓ Propiciar para os educandos um momento para a apresentação de novos alimentos, pois é desde a infância que se cria bons hábitos alimentares.
- ✓ Estimular os cinco sentidos com a proposta de garantir a construção do conhecimento estimulando assim diferentes formas de aprendizagem.
- ✓ Oportunizar as crianças a experimentarem alimentos variados.
- ✓ Desenvolver a autonomia para escolher seu próprio alimento.
- ✓ Ampliar as possibilidades expressivas do próprio movimento, utilizando gestos diversos e o ritmo corporal nas suas brincadeiras, danças, jogos e demais situações de interação;
- ✓ Deslocar-se com segurança no espaço ao andar, correr, pular, desenvolvendo atitude de confiança nas próprias capacidades motoras;
- ✓ Controlar o próprio movimento, aperfeiçoando seus recursos de deslocamento e ajustando suas habilidades motoras para utilização em jogos, brincadeiras, danças e demais situações.

#### **CONTEÚDOS**



B.S

- ✓ Participação em atividades que envolvam histórias, brincadeiras e canções
- ✓ Conhecimento de algumas propriedades de alimentos;
- ✓ Leitura de imagens
- ✓ Utilização da linguagem oral para brincar, comunicarem-se, expressando desejos, opiniões, ideias, preferências;
- ✓ Participação nas situações em que os adultos leem textos de diferentes gêneros, como poemas, contos, adivinhações e textos informativos;
- ✓ Expressão de ideias através do desenho.

### 1ª etapa

- ✓ “Descobrimos as sensações”. Criar uma caixa de papelão resistente e nela anexar várias texturas para que as crianças possam sentir com as suas mãos.
- ✓ Durante o projeto montaremos o livro das descobertas.
- ✓ Confeção da primeira página do livro: Carimbar as duas mãos e colar arroz em uma e tecido na outra para observar a diferença.
- ✓ Explorar o abacaxi, onde as crianças terão oportunidade de manusear, sentir seu cheiro, e sabor.

### 2ª etapa

- ✓ Explorar no bosque o tapete das sensações, colocar os alunos em roda pedir para que tirem o seu calçado para que se familiarizem com o ambiente, caminhando no gramado e no tapete das sensações.
- ✓ Confeção da segunda página do livro: carimbar os dois pés e colar em botões em um e no outro camurça.
- ✓ Explorar a fruta kiwi, sentindo a sua textura, forma, em seguida descasca-la questioná-los sobre a sua cor, cheiro e sabor.

### 3ª etapa

- ✓ Explorar o colchão de bexigas amarela, onde as crianças irão trabalhar a coordenação motora e o equilíbrio.
- ✓ Confeção da terceira página do livro: Bexigas e cores com velcro.
- ✓ Explorar a fruta banana, através da mesma trabalhamos a cor amarela comparando com objetos da sala, assimilando com a cor da banana, sua textura e forma seu sabor assim ampliando seu conhecimento.

### 4ª etapa

- ✓ A partir da história “A cesta da Maricota” realizar uma pintura no azulejo.

- ✓ Confeção da quarta pagina do livro, onde exploraremos a história da cesta da Maricota, a galinha em dobradura, a cesta em objeto áspero e as frutas macias.
- ✓ Experimentando a uva. Explorar a sua forma, cor e sabor, deixar os alunos manusear a mesma.
- ✓ Dia de massagem: em roda entregar revistas para que confeccionem uma bola e em seguida a enrolem no balão, convidar os educandos para irem ate o bosque e propiciar um momento para a massagem no cole



#### ✓ 5º etapa

- ✓ Caixa surpresa com frutas: colocar algumas frutas em uma caixa e pedir que os alunos coloquem a mão dentro da caixa e sintam sua textura e digam seu nome.
- ✓ Explorar a fruta maçã, questiona-los sobre quem já conhece, compararmos a sua cor com outros objetos da sala.
- ✓ Mostrar às crianças a diferença da fruta, que com a casca ela era vermelha e sem a casca ela ficava com outra cor. Dessa forma estimulamos o sentido da visão onde poderão observar esta diferença, do tato onde puderam pegar sentir sua textura, do paladar no qual degustaram a mesma e do olfato onde sentiram seu cheiro. Na audição estimular através da linguagem oral comentando sobre a importância de comer frutas para crescer forte e saudável.

#### ✓ 6º semana

- ✓ Exploração da história "o piquenique", realizar um dialogo sobre todas as frutas exploradas no projeto, seus sabores e cheiros, deixar que os alunos sirvam-se livremente a fruta de sua preferência. (enfeitar com frutas no palito.)
- ✓ Brincadeira gata cega das frutas.
- ✓ Confeção da sexta pagina do livro: Surpresa das frutas.

#### 7º etapa

- ✓ Exploração da gelatina: Nesta atividade mostraremos gelatina de vários sabores e cores, onde assimilamos objetos de mesma cor e de direntes formas. Depois de realizada a atividade misturamos todas a cores do alimento em uma bacia grande, onde as crianças estão sentindo a textura colocarão seus pés e em seguida caminharão em papel craft para uma pintura divertida.

#### 8º etapa

- ✓ Chazinho da vovó: Ao se aproximarmos do fim de nosso projeto dedicamos uma semana as avós, realizar uma roda de conversa sobre os momentos que passamos junto da vovó, como é? Convidar os alunos para fazer a receita da vovó. Bolinho de chuva com chazinho.
- ✓ Confeção da quinta pagina do livro, saches de cheiro. De que é este cheirinho? Colocar a fruta escondida, após sentir o cheirinho desvendar o mistério.

#### 9º etapa



- ✓ Semana do alimento salgado:
- ✓ Realizar alguns questionamentos: "Qual é a sua comida preferida? Quem come frutas? Quem prepara a sua comida? Quem toma a mamadeira?"
- ✓ A partir da leitura de imagens que contém alimentos doces e salgados, instigá-los a falar sobre o que mais gostam de comer.
- ✓ Disponibilizar o sal para que as crianças experimentem e assimilem o conceito de salgado;
- ✓ Distribuir bolachas salgadas para enfatizar o conceito de alimento salgado.
- ✓ Convidar as crianças a ir até a cozinha da escola para conhecê-la, observando os utensílios utilizados na preparação do lanche e os alimentos que não foram preparados (cru).
- ✓ Preparar o alimento macarrão, para que as crianças degustem, formulando o conceito de alimento salgado.

### 10ª etapa

- ✓ Semana do alimento doce:
- ✓ Disponibilizar aos alunos o açúcar para degustar, trabalhando o conceito de doce.
- ✓ Colocar açúcar ao redor dos lábios.
- ✓ Dar uma colher contendo mel para as crianças provarem.
- ✓ Apresentar diferentes alimentos para que as crianças internalizem o conceito de doce.
- ✓ Construir um cartaz com alimentos saudáveis e outros menos saudáveis, explorar as figuras de alimentos que podemos comer sempre e dos que devemos comer as vezes.
- ✓ Convidar os alunos para sentar em círculo, em seguida, apresentar o alimento brigadeiro para que os alunos ajudem a passar o chocolate de granulado ao redor. Em seguida provar. Ressaltar que esse alimento é menos saudável e que devemos comer só de vez em quando.
- ✓ Histórias da semana: "Comer", de Ruth Rocha. Disponibilizar folha sulfite e giz de cera, para que as crianças ao fim da semana ilustrem a história.

### 11ª etapa

- ✓ Túnel com bambolês, utilizando TNT colorido ou tecido, dentro alguns móveis feitos com tiras de Eva e nas pontas alguns brinquedos e chocalhos feitos com vidrinhos de iogurte para que observem ao passar pelo túnel.

### 12ª etapa

- ✓ O quê, que tem na sopa do neném?
- ✓ Apresentar as crianças os legumes como cenoura, chuchu, beterraba, abobrinha, batata explorar a textura e o cheiro.
- ✓ Deixar que os educandos manusearem os legumes e questiona-los sobre quem já os provou.

✓ Em roda explorar a música sopa do neném. Convidar os alunos para irem até o pátio para preparar a sopa. Antes de saborear o alimento informa-los sobre a sua temperatura.

✓ **AVALIAÇÃO:**

✓ Observar o desenvolvimento na realização de cada atividade, o envolvimento e a participação dos alunos.



Bcs

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a small mark above it.